

**PLANO DE ACTIVIDADES DO CSE**

**2005**



# ÍNDICE

## NOTA PRÉVIA

## SUMÁRIO EXECUTIVO

|   |    |
|---|----|
| <b>1. <u>CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u></b> .....   | 8  |
| 1.1. Modelo de funcionamento do CSE .....   | 8  |
| 1.2. Enquadramento do Plano de Actividades para 2005 .....  | 10 |
| A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades, para 2003-2007, pelo Conselho Superior de Estatística |    |
| B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001                 |    |
| 1.2.1. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN  |    |
| <b>2. <u>OBJECTIVOS PARA 2005</u></b> .....   | 23 |
| 2.1. Objectivos .....   | 23 |
| 2.2. Previsão do número de reuniões a realizar em 2005 .....  | 25 |
| <b>3. <u>PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER EM 2005</u></b> .....  | 27 |
| <b>4. <u>FACTORES EXÓGENOS CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES</u></b> .....  | 41 |
| <b>5. <u>VISIBILIDADE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA</u></b> .....   | 42 |
| 5.1. Divulgação na Internet e edição de publicações .....   | 42 |
| 5.2. Seminários e debates .....   | 42 |
| 5.3. Documentos a apresentar durante 2005 .....   | 43 |
| <b>6. <u>RECURSOS</u></b> .....   | 45 |
| 6.1. Recursos humanos .....   | 45 |
| 6.1.1. Secretariado do CSE  |    |
| 6.2. Recursos financeiros .....   | 45 |
| <b>7. <u>PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE</u></b> .....   | 46 |



## NOTA PRÉVIA

Na sequência do que vem sendo referido em anteriores Planos de Actividade do Conselho Superior de Estatística e também nos respectivos Relatórios de Execução, a fragilidade das previsões apresentadas é bastante elevada tendo em consideração factores exógenos ao funcionamento do Conselho e a própria especificidade deste órgão do Estado.

Como exemplo poder-se-á sublinhar a maior ou menor quantidade de documentos (relatórios contendo recomendações) apresentados pelos grupos de trabalho para apreciação das secções, e que condiciona o maior ou menor número de reuniões; o número de pedidos de dados estatísticos confidenciais para decisão da secção especializada do CSE; o número de diplomas para audição do Conselho no âmbito do artigo 24º; e ainda a maior ou menor dinâmica que se conseguir implementar ao funcionamento dos grupos de trabalho; finalmente o envolvimento que se conseguir de algumas entidades na participação em seminários/debates no âmbito do Conselho.



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Prevê-se para 2005 a realização de um total de 106 reuniões – plenárias, secções permanentes e grupos de trabalho e, a realização de seminários – sobre o «Princípio do Segredo Estatístico» e sobre o futuro do Sistema Estatístico Nacional (SEN). Na a área das estatísticas da sociedade da informação está ainda prevista a realização de um evento, estando por definir a modalidade em que decorrerá esta iniciativa.

Com estas iniciativas (e recomendações que daí possam surgir) pretende-se criar um espaço de debate alargado sobre anteriores decisões do Conselho Superior de Estatística (CSE) e dinamizar com propostas concretas as acções necessárias que conduzam à preparação de uma proposta legislativa sobre uma revisão da Lei do SEN, que se espera decorra em paralelo, pela urgência manifestada já há vários anos pelo Conselho sobre a necessidade de revisão do enquadramento normativo do SEN.

Pretende-se simultaneamente dar uma maior visibilidade aos trabalhos do Conselho, criando um «site» autónomo do CSE e, condições para que os documentos do CSE passem a ser divulgados com regularidade na INTERNET.

Pretende-se criar instrumentos, no âmbito do CSE, para operacionalizar de forma mais eficaz as suas deliberações, decisões e recomendações, pelo que serão implementados mecanismos de acompanhamento daquelas decisões.

Para além dos trabalhos regulares no âmbito das suas competências, pormenorizadamente descritos e previstos no documento, é intenção do Conselho promover um maior envolvimento dos vogais no acompanhamento do Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2005 e na definição de prioridades positivas e negativas para 2006. Directamente relacionada com esta matéria surge a necessidade de serem acompanhadas de forma prioritária as seguintes áreas – contas nacionais anuais e trimestrais, estatísticas do comércio internacional, inquérito ao emprego e índice de preços no consumidor.

É intenção do Conselho dar um maior dinamismo ao funcionamento dos seus plenários, incentivando a participação crítica e activa dos vogais e regularizando a sua periodicidade de modo a permitir, em tempo oportuno analisar os seus documentos chave, designadamente Planos e Relatórios de Actividade.

É sublinhada a necessidade de serem tomadas decisões ao nível da revisão das delegações de competências, da definição de princípios da delegação de competências, da definição de uma política de difusão estatística e de medidas que permitam facilitar o acesso à informação administrativa para fins estatísticos e a criação de um Ficheiro Único de unidades estatísticas no âmbito do SEN.

Ainda com o objectivo de melhorar a operacionalidade e dinamismo dos trabalhos do CSE no início de 2005 será definido um novo modelo de funcionamento da sua estrutura – secções permanentes e grupos de trabalho. Pretende-se com esta abordagem extinguir algumas das suas estruturas que se mostraram inoperacionais, criar um novo modelo em função de novas dinâmicas e juntar e/ou articular outras, de modo a tornar mais eficaz o seu funcionamento.

## **Abreviaturas utilizadas no documento**

|                |   |
|----------------|---|
| <b>PL</b>      | - <b>PLENÁRIO</b>   |
| <b>RR</b>      | - Reuniões Restritas  |
| <b>SP</b>      | - <b>SECÇÃO PERMANENTE</b>  |
| <b>SPSE</b>    | - do Segredo Estatístico  |
| <b>SPPCD</b>   | - de Planeamento, Coordenação e Difusão   |
| <b>SPEES</b>   | - de Estatísticas Económicas Sectoriais   |
| <b>SPEM</b>    | - de Estatísticas Macroeconómicas   |
| <b>SPEDSFA</b> | - de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente            |
| <b>GT</b>      | - <b>GRUPO DE TRABALHO</b>  |
| <b>GTCAE</b>   | - da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas                                     |
| <b>GTCNP</b>   | - para a Classificação Nacional das Profissões                                  |
| <b>GTCIS</b>   | - sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços                             |
| <b>GT</b>      | - sobre Estatísticas dos Transportes  |
| <b>GTC</b>     | - sobre Estatísticas das Comunicações   |
| <b>GT</b>      | - sobre Estatísticas do Turismo   |
| <b>GTMF</b>    | - sobre Estatísticas Monetárias e Financeiras                                   |
| <b>GTREE</b>   | - sobre Estatísticas das Relações Económicas com o Exterior                     |
| <b>GTCNR</b>   | - sobre Contas Nacionais e Regionais  |
| <b>GTA</b>     | - sobre Estatísticas do Ambiente  |
| <b>GTEF</b>    | - sobre Estatísticas da Educação e Formação                                     |
| <b>GTATDP</b>  | - sobre Estatísticas do Trabalho, Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais |
| <b>GTD</b>     | - sobre Estatísticas da Demografia  |
| <b>GTDR</b>    | - sobre Estatísticas da Deficiência e Reabilitação                              |
| <b>GTIE/98</b> | - para Acompanhamento do Inquérito ao Emprego/série 98                          |
| <b>GTSI</b>    | - para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação            |
| <b>GTJ</b>     | - sobre Estatísticas da Justiça   |
| <b>GTAP</b>    | - sobre Estatísticas da Agricultura e Pescas                                    |

# 1.

## CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

### 1.1. MODELO DE FUNCIONAMENTO DO CSE

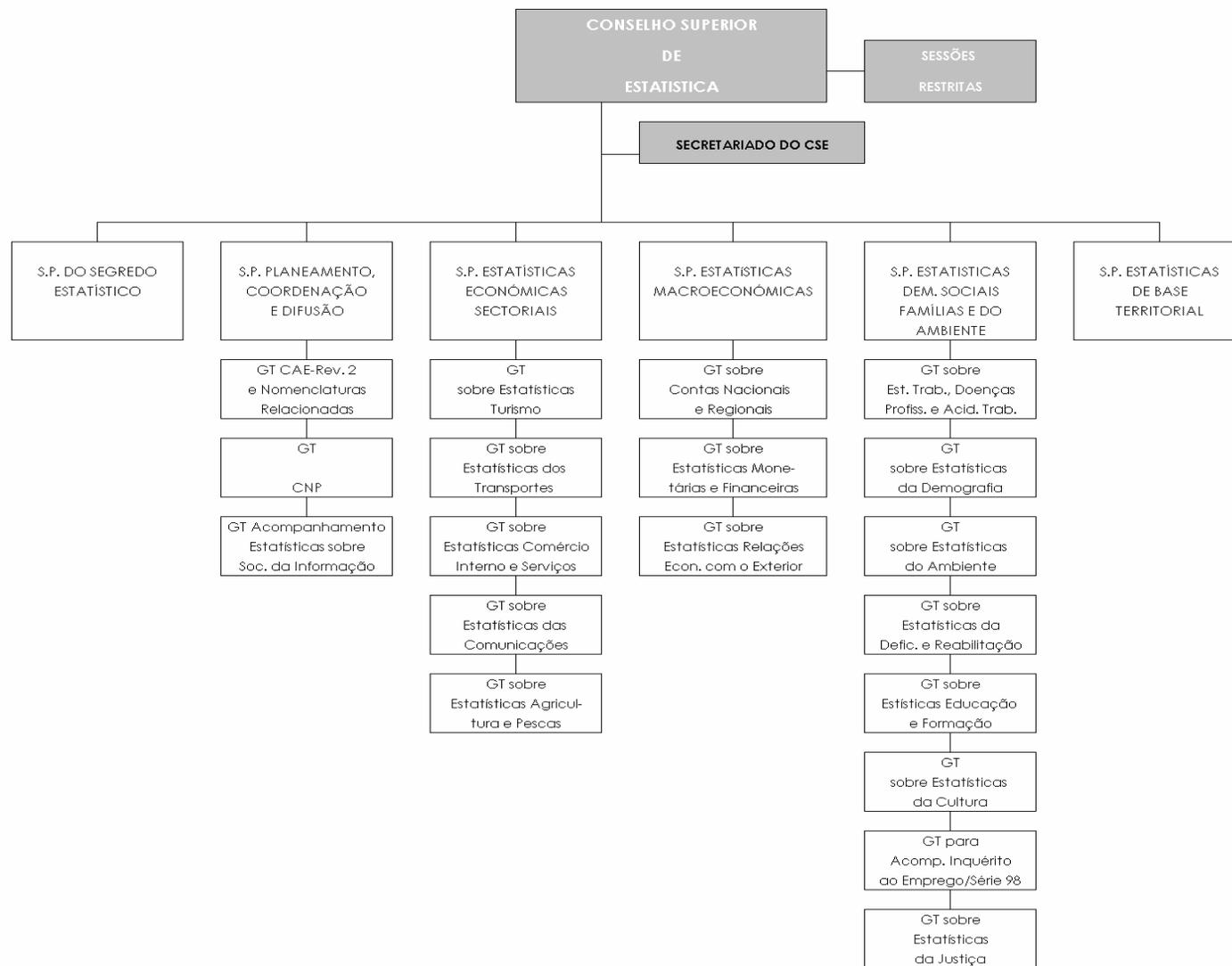
Na reestruturação do Sistema Estatístico Nacional ocorrida em 1989 (Lei nº6/89, de 15 de Abril) foi criado o Conselho Superior de Estatística (CSE) - órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o Sistema Estatístico Nacional (SEN).

Na composição do Conselho incluem-se representantes do Instituto Nacional de Estatística (INE), da Administração Pública, das Universidades (ISEG e Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas), do Banco Central, das Confederações Patronais e Sindicais, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, da Associação Nacional para a Defesa dos Consumidores e dos Governos Regionais; o CSE pode reunir em plenário e sessões restritas, em Secções Permanentes (6), em Secções Eventuais e em Secções Regionais.

De acordo com o previsto no Regulamento Interno do CSE, as Secções podem criar grupos de trabalho constituídos por representantes de quaisquer entidades públicas ou privadas e especialistas que estudam as matérias que apoiam as suas decisões. Estão criados 18 grupos de trabalho, dos quais um está temporariamente suspenso (GT sobre Estatísticas do Comércio Interno e Serviços), três temporariamente sem actividade (GT sobre Estatísticas dos Transportes, GT sobre Estatísticas do Ambiente e GT sobre Estatísticas da Cultura) e um com a composição por concluir (GT sobre Estatísticas das Comunicações).

O organograma seguinte sintetiza o actual modelo de funcionamento do Conselho.

**CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA**  
**ORGANOGRAMA**  
**SECÇÕES E GRUPOS DE TRABALHO**



## 1.2. ENQUADRAMENTO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2005

O Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2005 foi elaborado no quadro das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, 2003-2007, das competências do Conselho, e de todas as suas deliberações e recomendações anteriores, e enquadrado nas propostas e recomendações apresentadas na sequência da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001, aprovado em Julho de 2002 – 229ª Deliberação do CSE.

### A. Acompanhamento das Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e respectivas prioridades para 2003-2007 pelo Conselho Superior de Estatística

Notas relativas aos **Quadros**:

1ª coluna – Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 2003-2007

2ª coluna – prioridades

3ª coluna – estrutura do CSE para acompanhamento e/ou decisão

### Produção Estatística

#### *Desenvolvimento metodológico e estudos aplicados*

No domínio do desenvolvimento metodológico e estudos aplicados pretende-se criar condições favoráveis ao estabelecimento de parcerias com as universidades, à implementação de soluções metodológicas de aplicação geral, à implementação de sistemas integrados de gestão de bases de amostragem, de meta-informação e de geoinformação, à concepção e apuramento de indicadores de qualidade e de ajuda à interpretação de resultados e à realização de estudos aplicados. Neste âmbito, definem-se os seguintes objectivos:

|   |    |                                   |
|---|----|-----------------------------------|
| 1. Instituir uma política de desenvolvimento metodológico e estudos aplicados em parceria com as universidades. | 2ª | Plenário e secções especializadas |
| 2. Desenvolver e implementar metodologias estatísticas de aplicação geral.                                      | 1ª | Plenário e secções especializadas |
| 3. Implementar um sistema integrado de ficheiros de unidades estatísticas.                                      | 1ª | Plenário, SPSCD e SPSE            |
| 4. Implementar um sistema integrado de metainformação estatística.  | 1ª | Plenário e secções especializadas |
| 5. Desenvolver o Sistema de Informação Geográfica do INE (INESIG).  | 1ª | Plenário e secções especializadas |
| 6. Valorizar os produtos estatísticos com elementos de apoio à sua interpretação.                               | 2ª | Plenário e secções especializadas |

## Recolha e processamento da informação

Ao nível da recolha e processamento da informação pretende-se estabelecer e gerir uma política de recolha de informação, melhorar a interoperabilidade com os sistemas de informação das entidades inquiridas e aumentar a eficácia e eficiência dos procedimentos de produção estatística. Neste domínio fixam-se os seguintes objectivos:

|  |    |                        |
|--|----|------------------------|
| 7. Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos     | 1º | Plenário, SPPCD e SPSE |
| 8. Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial | 1º | Plenário, SPPCD e SPSE |
| 9. Melhorar a eficácia e eficiência dos processos de tratamento e apuramento de dados  | 1º | Plenário e SPPCD       |

## Gestão da qualidade

A gestão da qualidade tem, na função produção, uma dimensão relacionada com a qualidade dos resultados e uma dimensão relacionada com a qualidade dos processos. A qualidade dos resultados reporta-se à definição de qualidade em estatística do Sistema Estatístico Europeu (baseada nos critérios da pertinência, precisão, actualidade, pontualidade, acessibilidade e clareza, comparabilidade, coerência e abrangência), sendo de destacar a implementação gradual dos relatórios da Qualidade coordenados pelo Eurostat. No âmbito da qualidade dos processo destaca-se a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística. No domínio da gestão da qualidade são estabelecidos os seguintes objectivos:

|   |    |                                |
|---|----|--------------------------------|
| 10. Generalizar a aplicação do Manual de Procedimentos da Produção Estatística ao nível do Sistema Estatístico Nacional | 2º | SPPCD                          |
| 11. Generalizar a elaboração de Relatórios da Qualidade   | 1º | SPPCD e secções especializadas |
| 12. Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores                       | 1º | SPPCD                          |
| 13. Definir uma política de produção de informação certificada por padrões de comparabilidade internacional             | 1º | SPPCD                          |
| 14. Instituir uma política e criar procedimentos com vista a assegurar a manutenção de séries harmonizadas              | 1º | SPPCD                          |
| 15. Melhorar a actualidade e a pontualidade da informação estatística   | 1º | SPPCD                          |

## Indicadores Estatísticos da UE

Em conformidade com as opções de desenvolvimento da UE e a construção da UEM, foram tomadas decisões de produção de sistemas de indicadores harmonizados e abrangentes de todos os Estados Membros para a monitorização e acompanhamento dos progressos obtidos, assumindo particular relevância o Plano de Acção da UEM e o exercício de Indicadores Estruturais. Neste domínio estratégico, são estabelecidos os seguintes objectivos:

|   |          |                  |
|---|----------|------------------|
| 16. Concretizar o Plano de Acção da UEM | Absoluta | Plenário e SPPCD |
|---|----------|------------------|

|  |                 |                         |
|--|-----------------|-------------------------|
| 17. Valorizar no plano nacional o exercício de indicadores estruturais | <i>Absoluta</i> | <i>Plenário e SPPCD</i> |
|--|-----------------|-------------------------|

### **População e Sociedade**

O domínio estatístico da população e sociedade tem associado objectivos relacionados com a exploração de dados administrativos relativos à demografia da população, à realização do micro-censo 2006, à reformulação do modelo de estimação de fluxos migratórios, à produção regular de dados relativos ao género e gerações e ao desenvolvimento do sistema de indicadores sociais. São os seguintes os objectivos estabelecidos:

|   |           |   |
|---|-----------|---|
| 18. Elaborar estudo metodológico relativo à utilização de dados administrativos na produção de estatísticas sobre a população | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GTD</i>                                      |
| 19. Realizar o Micro-censo 2006   | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GTD</i>                                      |
| 20. Desenvolver um novo modelo de estimação dos fluxos migratórios  | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GTD</i>                                      |
| 21. Desenvolver um Sistema de Informação do Género e Gerações   | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GTD</i>                                      |
| 22. Desenvolver os sistemas de informação da área social  | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GT's<br/>especializados em cada<br/>área</i> |

### **Território e Ambiente**

No âmbito do território e ambiente pretende-se desenvolver um sistema baseado em tecnologias de detecção remota para produção de dados relativos ao ordenamento e à estrutura e dinâmica de ocupação do território, ao desenvolvimento das estatísticas agro-ambientais, dos resíduos, da água e das florestas, à produção de dados de demografia de explorações agrícolas e ao desenvolvimentos de sistemas de informação de base regional, do espaço urbano e do espaço rural. Neste domínio estatístico fixam-se os seguintes objectivos:

|   |           |                        |
|---|-----------|------------------------|
| 23. Proceder à concepção, desenvolvimento metodológico e estudo de viabilidade de um sistema de informação sobre o território baseado em tecnologias de detecção remota | <i>1ª</i> | <i>SPEES</i>           |
| 24. Desenvolver os sistemas de informação do ambiente   | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e GTA</i>   |
| 25. Implementar um sistema de indicadores agro-ambientais   | <i>1ª</i> | <i>SPEDSFA e SPEES</i> |
| 26. Implementar um sistema de indicadores relativos à demografia das explorações agrícolas  | <i>2ª</i> | <i>SPEES</i>           |
| 27. Desenvolver os sistemas de informação da agricultura e pescas   | <i>1ª</i> | <i>SPEES</i>           |
| 28. Desenvolver os sistemas de informação de base territorial   | <i>1ª</i> | <i>SPPCD</i>           |

### **Estruturas Económicas**

No domínio da informação sobre estruturas económicas pretende-se introduzir progressos relevantes no Sistema de Contas Nacionais, na caracterização estrutural do tecido empresarial, no desenvolvimento do sistema de informação do sector dos serviços, na implementação de um sistema de informação sobre o comércio internacional de serviços e no desenvolvimento das estatísticas da indústria. Neste âmbito fixam-se os seguintes objectivos:

|   |                 |                      |
|---|-----------------|----------------------|
| 29. Desenvolver o sistema de contas nacionais anuais  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM e GTCNR</i>  |
| 30. Desenvolver o sistema de contas regionais   | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM e GTCNR</i>  |
| 31. Desenvolver o sistema de quadros complementares das contas nacionais  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM e GTCNR</i>  |
| 32. Desenvolver um sistema de indicadores demográficos sobre as empresas  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEES</i>         |
| 33. Proceder à concepção e desenvolvimento metodológico de um sistema de monitorização de fenómenos emergentes na organização do tecido empresarial | <i>1ª</i>       | <i>SPEES</i>         |
| 34. Implementar um sistema de indicadores longitudinais das estruturas económico-financeiras das empresas   | <i>1ª</i>       | <i>SPEES</i>         |
| 35. Desenvolver os sistemas de informação da construção e da habitação  | <i>1ª</i>       | <i>SPEES</i>         |
| 36. Desenvolver um modelo de previsão dos principais agregados macroeconómicos da actividade agrícola   | <i>2ª</i>       | <i>SPEES</i>         |
| 37. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação estrutural do sector dos serviços  | <i>1ª</i>       | <i>SPEES e GTCIS</i> |
| 38. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação do comércio internacional de serviços  | <i>1ª</i>       | <i>SPEES e GTREE</i> |
| 39. Desenvolver o sistema de informação da indústria  | <i>1ª</i>       | <i>SPEES</i>         |
| 40. Desenvolver o sistema de informação do turismo  | <i>1ª</i>       | <i>SPEES e GTUR</i>  |

### **Conjuntura Económica**

No âmbito das estatísticas de conjuntura económica pretende-se melhorar a abrangência do sistema de contas trimestrais, o desenvolvimento de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços e de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional e a concepção de metodologias de previsão de curto prazo. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

|  |                 |                           |
|--|-----------------|---------------------------|
| 41. Desenvolver um Sistema Integrado de Indicadores de Conjuntura  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM</i>               |
| 42. Desenvolver o sistema de contas nacionais trimestrais  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM e GTCNR</i>       |
| 43. Proceder à concepção e implementação de um sistema de informação conjuntural do sector dos serviços                    | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM, SPEE e GTCIS</i> |
| 44. Proceder à concepção e implementação de um sistema de indicadores de preços do comércio internacional                  | <i>Absoluta</i> | <i>SPEM e GTREE</i>       |
| 45. Desenvolver uma metodologia de produção de indicadores coincidentes e avançados e de previsão económica de curto prazo | <i>1ª</i>       | <i>SPEM</i>               |

### **Difusão**

#### **Políticas e Instrumentos de Difusão**

Neste domínio são estabelecidos os objectivos relacionados com a organização interna do INE e organismos delegados na área da difusão e as normas ou procedimentos que a devem enquadrar. Neste âmbito os objectivos são os seguintes:

|   |           |              |
|---|-----------|--------------|
| 46. Instituir uma política de difusão para o SEN        | <i>1ª</i> | <i>SPPCD</i> |
| 47. Melhorar a articulação entre a Produção e a Difusão | <i>1ª</i> | <i>SPPCD</i> |

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 48. Implementar um sistema de gestão integrada de bases de dados de difusão | 1ª | SPPCD |
| 49. Implementar um sistema de edição e imagem gráfica                       | 2ª | SPPCD |

### Serviços de Difusão

Neste domínio são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria das condições de desempenho das actividades através das quais o SEN estabelece um contacto directo com os utilizadores de informação estatística, sejam essas actividades a promoção de produtos, o atendimento nos centros de documentação ou a consulta de informação na *internet*. São os seguintes os objectivos fixados:

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 50. Melhorar o acesso dos utilizadores à informação estatística     | 1ª | SPPCD |
| 51. Melhorar a pontualidade de difusão da informação estatística    | 1ª | SPPCD |
| 52. Ajustar os produtos de difusão às necessidades dos utilizadores | 1ª | SPPCD |
| 53. Aumentar a literacia estatística                                | 2ª | SPPCD |

### Gestão da Qualidade

No domínio da gestão da qualidade estabelecem-se os seguintes objectivos relacionados com o desenvolvimento do painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão e da criação de instrumentos de audição dos utilizadores:

|  |    |       |
|--|----|-------|
| 54. Desenvolver o Painel de indicadores de qualidade dos serviços de difusão | 1ª | SPPCD |
| 55. Criar instrumentos de audição do utilizador                              | 1ª | SPPCD |

### Coordenação

#### Procedimentos e Práticas de Gestão

Neste domínio de acção pretende-se, por um lado, potenciar o planeamento das actividades do SEN e respectivos procedimentos de acompanhamento, enquanto instrumentos básicos de Coordenação Estatística e, por outro lado, desenvolver e implementar procedimentos, assim como, generalizar boas práticas de integração entre sistemas de informação, de articulação eficiente entre as várias unidades orgânicas do INE e entre o INE e as demais entidades prestadoras de serviço público de informação estatística. No âmbito dos procedimentos e práticas de gestão da actividade estatística que concorrem para o exercício da função Coordenação Estatística são definidos os seguintes objectivos:

|  |    |                  |
|--|----|------------------|
| 56. Reforçar a interacção da rede institucional do SEN, com vista a promover e generalizar as boas práticas de gestão e organização  | 1ª | Plenário e SPPCD |
| 57. Instituir uma política criteriosa para a delegação de competências do INE e estabelecer mecanismos de monitorização permanente das actividades delegadas                           | 1ª | Plenário e SPPCD |
| 58. Reforçar os meios que permitam a análise, pelo Conselho Superior de Estatística, das iniciativas legislativas com potenciais impactos ao nível da estrutura e funcionamento do SEN | 1ª | Plenário e SPPCD |

|   |    |                  |
|---|----|------------------|
| 59. Instituir o princípio de consulta prévia ao Conselho Superior de Estatística no processo de aprovação operacional das operações estatísticas não inscritas nos planos de actividades anuais | 1ª | Plenário e SPPCD |
| 60. Reforçar a coordenação entre as entidades nacionais que participam na cooperação estatística internacional  | 1ª | SPPCD            |

### ***Instrumentos Técnico-Científicos de Normalização***

Ao nível dos instrumentos técnico-científicos de normalização pretende-se desenvolver a infraestrutura de conceitos, nomenclaturas, ficheiros de unidades estatísticas, metodologias e modelos conceptuais que assegurem condições favoráveis ao eficiente exercício da função Coordenação Estatística. Neste âmbito são fixados os seguintes objectivos:

|   |    |                      |
|---|----|----------------------|
| 61. Desenvolver os instrumentos técnicos de suporte à estruturação de subsistemas estatísticos  | 1ª | SPPCD                |
| 62. Promover o uso do Sistema de Metainformação Estatística (SME) ao nível do SEN   | 1ª | SPPCD                |
| 63. Promover a integração dos sistemas de classificação usados pelos fornecedores de informação com os sistemas de conceitos e nomenclaturas do SEN | 1ª | SPPCD, GTCAE e GTCNP |

### ***Gestão da Qualidade***

No âmbito dos procedimentos e práticas da gestão da qualidade ao nível da função coordenação estatística pretende-se assegurar a execução regular de auditorias da qualidade, tanto internas como externas, promover o trabalho de equipas multidisciplinares sobre áreas consideradas críticas para o desempenho da missão e generalizar a implementação de sistemas de gestão da qualidade nos organismos com delegação de competências. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 64. Alargar o âmbito dos Planos de Auditorias da Qualidade a todos os processos-chave da actividade estatística | 2ª | SPPCD |
| 65. Generalizar a implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade no âmbito do Sistema Estatístico Nacional    | 2ª | SPPCD |

### ***Cooperação Internacional***

#### ***Desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu***

Neste domínio de intervenção pretende-se adoptar um conjunto de acções que concorram para uma intervenção progressivamente mais eficiente do SEN no desenvolvimento do SEE, através da implementação de procedimentos associados à definição da matriz de competências do SEN, à gestão concertada das participações internacionais, ao aprofundamento da qualidade dessas participações e criação de meios que assegurem a visibilidade da intervenção portuguesa, através da criação de um espaço comum de acesso aos documentos. No âmbito deste domínio de intervenção, e com a finalidade de cumprir a missão firmada nesta macro-função, estabelecem-se os seguintes objectivos:

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 66. Participar no desenvolvimento do Sistema Estatístico Europeu (SEE)                | 1ª | SPPCD |
| 67. Contribuir para a melhoria da eficiência das estruturas de cooperação ao nível do | 2ª | SPPCD |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| SEE |  |  |
|-----|--|--|

### **Assistência Técnica para o Desenvolvimento**

Neste domínio de intervenção pretende-se assegurar o cumprimento das atribuições inscritas na Lei de Bases do SEN e prosseguir as orientações definidas na política portuguesa associada a este domínio de cooperação. Para o efeito serão implementados procedimentos que reforcem a eficiência da participação portuguesa, contemplando instrumentos de coordenação da cooperação estatística, a gestão das equipas de cooperantes, o conhecimento e utilização dos meios financeiros, a publicitação alargada das iniciativas existentes e a avaliação dos projectos de cooperação. No âmbito da assistência técnica para o desenvolvimento definem-se os seguintes objectivos:

|  |    |       |
|--|----|-------|
| 68. Reforçar a capacidade e eficácia da assistência técnica para o desenvolvimento             | 1ª | SPPCD |
| 69. Contribuir para a condução das políticas nacionais e internacionais de assistência técnica | 1ª | SPPCD |
| 70. Reforçar a capacidade de financiamento da assistência técnica para o desenvolvimento       | 2ª | SPPCD |

### **Investigação Científica e Inovação Tecnológica**

Neste domínio de intervenção pretende-se fomentar a cooperação internacional na área da investigação como componente fundamental do processo de desenvolvimento da economia e da sociedade do conhecimento e enquanto factores-chave da inovação, da competitividade e do emprego, de um crescimento económico sustentável e da coesão social. Neste contexto, as novas necessidades estatísticas requerem uma forte coordenação com a comunidade científica visando um melhor aproveitamento dos esforços conjuntos a favor de uma participação mais activa nos processos de cooperação internacional. Assumem-se os seguintes objectivos neste domínio:

|   |    |  |
|---|----|--|
| 71. Participar activamente nos projectos de investigação científica internacional sobre estatísticas oficiais               | 1ª | SPPCD e secções especializadas                             |
| 72. Contribuir para a implementação de um plano europeu de cooperação internacional em Investigação e Desenvolvimento (I&D) | 2ª | SPPCD, secções especializadas nas respectivas áreas e SPSE |
| 73. Promover a aplicação em Portugal dos resultados dos projectos de investigação científica internacionais                 | 2ª | Secções especializadas                                     |

### **Representação Internacional**

Neste domínio serão implementados procedimentos que melhorem os canais de comunicação e colaboração com os organismos internacionais cuja intervenção se relaciona, directa ou indirectamente, com a actividade estatística oficial, assim como com os INE's doutros países. Em particular pretende-se instituir mecanismos de comunicação que permitam agilizar e dar visibilidade à participação do SEN nesta rede institucional e promover boas práticas na transferência de informação estatística e documental resultante desta articulação. Os objectivos definidos para este domínio são os seguintes:

|  |    |                 |
|--|----|-----------------|
| 74. Reforçar os canais de comunicação internacional com outras organizações no | 1ª | SPPCD e secções |
|--|----|-----------------|

|  |                |                                       |
|--|----------------|---------------------------------------|
| domínio da estatística   |                | <i>especializadas</i>                 |
| 75. Contribuir para a melhoria da eficiência da representação e da colaboração com organismos internacionais | 1 <sup>a</sup> | <i>SPPCD e secções especializadas</i> |

## Organização e Meios

### Organização

No âmbito da organização são estabelecidos objectivos relacionados com a melhoria da comunicação interna, a participação das unidades de estrutura no processo de planeamento estratégico e operacional e na instituição de um novo modelo de planeamento global para o SEN. Os objectivos fixados para este domínio são os seguintes:

|  |                |                         |
|--|----------------|-------------------------|
| 76. Reforçar o conhecimento do Sistema Estatístico Nacional  | 2 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i>         |
| 77. Definir um novo modelo de planeamento integrado de gestão para o Sistema Estatístico Nacional  | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário e SPPCD</i> |
| 78. Implementar o Sistema de Comunicação Interna do INE  | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário e SPPCD</i> |
| 79. Estabelecer um modelo de ligação em rede das entidades do SEN                                  | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário e SPPCD</i> |
| 80. Intensificar a participação das unidades de estrutura no planeamento estratégico e operacional | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário e SPPCD</i> |

### Recursos Humanos

Os recursos humanos são inequivocamente o activo mais importante de uma organização, enquanto factor determinante para se atingirem os seus objectivos globais. Assim, importa criar condições e políticas que desenvolvam, valorizem, motivem e fixem todos os colaboradores, criar mecanismos que permitam maximizar as sinergias entre os diferentes saberes e qualificações e implementar de forma integrada instrumentos técnicos adequados para operacionalizar as políticas de recursos humanos. Neste domínio, estabelecem-se os seguintes objectivos:

|   |                |                 |
|---|----------------|-----------------|
| 81. Definir e implementar uma política de gestão matricial de recursos humanos                              | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |
| 82. Definir e implementar uma política de avaliação e gestão de desempenho                                  | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |
| 83. Definir e implementar uma nova política de formação   | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |
| 84. Definir e implementar uma política de retenção de quadros   | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |
| 85. Implementar metodologias de envolvimento e participação activa dos trabalhadores na vida da organização | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |
| 86. Implementar um sistema de informação de gestão integrada de recursos humanos                            | 1 <sup>a</sup> | <i>Plenário</i> |

### Recursos Materiais e Financeiros

Incluem-se neste domínio todas as actividades associadas à logística (aquisições, manutenção e conservação de edifícios, manutenção e conservação de todos os bens móveis excepto os da área das TIC) e aos recursos financeiros. Para este domínio definem-se os seguintes objectivos:

|   |    |                  |
|---|----|------------------|
| 87. Adequar as necessidades da actividade estatística do INE e das entidades com delegação de competências aos recursos financeiros   | 1ª | Plenário e SPPCD |
| 88. Aumentar o nível de envolvimento e responsabilidade das unidades de estrutura na elaboração e execução dos respectivos orçamentos | 1ª | Plenário e SPPCD |
| 89. Implementar um Sistema de Gestão dos Recursos Materiais do INE  | 2ª | Plenário e SPPCD |
| 90. Implementar um Sistema de Informação de Gestão das instalações do INE   | 2ª | -----            |

### **Tecnologias de Informação e Comunicação**

A modernização permanente da infra-estrutura tecnológica constitui uma condição indispensável para a obtenção de ganhos de eficácia, eficiência, rapidez e economia de recursos humanos e financeiros. Este esforço estará naturalmente condicionado pela arquitectura do SI do INE mas também dependente das exigências de interconectividade com os sistemas de informação externos, sejam os de natureza administrativa sejam os dos respondentes. Definem-se para este domínio os seguintes objectivos:

|   |    |                        |
|---|----|------------------------|
| 91. Definir as políticas que permitam implementar a arquitectura já estabelecida para o Sistema de Informação (SI) do INE   | 1ª | Plenário               |
| 92. Manter actualizada a infra-estrutura tecnológica  | 1ª | Plenário               |
| 93. Utilizar ambientes de desenvolvimento normalizados, orientados a objectos e com interfaces web, de modo a utilizar de forma extensiva uma biblioteca comum de objectos                              | 1ª | Plenário               |
| 94. Aumentar os níveis de segurança informática, quer no plano interno, quer nas ligações com o exterior  | 1ª | Plenário               |
| 95. Generalizar a utilização de questionários electrónicos e outros meios que permitam e potenciem a transmissão electrónica de dados e a interligação entre sistemas de informação internos e externos | 1ª | Plenário               |
| 96. Promover a cooperação com as Universidades em áreas emergentes de desenvolvimento das TIC   | 1ª | Plenário, SPPCD e GTSI |

### **Jurídico**

Neste domínio consideram-se todas as actividades de natureza jurídica que, quer no plano operacional, quer das reformas do SEN e de legislação conexas exijam uma formulação jurídica. Neste domínio estabelecem-se os seguintes objectivos:

|  |    |                                    |
|--|----|------------------------------------|
| 97. Proceder à revisão da Lei da Bases do SEN e demais legislação complementar | 1ª | Plenário e sessão restrita e SPPCD |
| 98. Reformar o sistema de contra-ordenações estatísticas                       | 1ª | Plenário                           |

### **Gestão da qualidade**

Neste domínio destacam-se os objectivos ligados à implementação do modelo de gestão da European Foundation for Quality Management (EFQM), recomendado pelo EUROSTAT, e a todos os processos ligados à melhoria da comunicação interna e envolvimento de todos os colaboradores, como por exemplo, o Sistema de Sugestões de Melhoria Interna, o Ciclo de Sessões Internas e o Prémio da Qualidade. Importa ainda referir a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, de acordo com as normas ISO 14001. São os seguintes os objectivos fixados:

|   |    |       |
|---|----|-------|
| 99. Desenvolver práticas de autoavaliação       | 1ª | SPPCD |
| 100. Implementar um Sistema de Gestão Ambiental | 2ª | SPPCD |

**B. Articulação das competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001**

Seguidamente procurou-se, num exercício simples, articular as competências do CSE com as propostas e recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001:

| Competências do CSE<br>(artigo 10º da Lei nº6/89,<br>de 15 de Abril)  | Recom.<br>do CSE<br>ao...   | Recomendações constantes do Relatório de Avaliação<br>do Estado do SEN<br>1999-2001<br>(10 de Julho de 2002) | Estrutura do<br>CSE para<br>acompanham.<br>ou decisão                |
|---|---|--|--|
| <i>Definir as Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional e estabelecer as respectivas prioridades.</i>  |   |  |  |
| <i>Garantir a coordenação do Sistema Estatístico Nacional, aprovando os conceitos, definições, nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística.</i> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u> e <u>entidades delegadas</u></li> </ul> | <i>Directamente interligada com a delegação de competências.</i>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> </ul> |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p>Apreciar o plano de actividades do INE e o correspondente relatório final.</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> <br/> <li>• <u>Governo</u></li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• que assegure os recursos financeiros necessários ao funcionamento do INE e dos órgãos com competências por ele delegadas, de modo a que possam cumprir escrupulosamente as obrigações estatísticas nacionais e comunitárias, mas também os meios financeiros necessários à melhoria da qualidade da informação estatística.</li> <li>• que garanta a todos os Serviços públicos com competências delegadas pelo INE, que tenham o estatuto de organismo simples da administração pública, uma efectiva autonomia técnica no que respeita ao cumprimento das obrigações estatísticas delegadas.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário</li> <br/> <li>• Plenário</li> </ul>   |
| <p>Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, formulando recomendações com vista, designadamente, à utilização dos documentos administrativos, das definições, conceitos e nomenclaturas estatísticos.</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> <br/> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> </ul>                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• que até à concretização da revisão da Lei do SEN sensibilize os organismos da Administração Pública para a necessidade de cumprimento da Lei nº 6/89, de 15 de Abril, e do DL nº294/2001, de 20 de Novembro que consagra, no âmbito da actividade estatística oficial, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</li> <li>• A avaliação dos actos administrativos existentes na esfera de influência de cada entidade que recebeu delegação de competências, susceptíveis de aproveitamento estatístico.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário</li> <br/> <li>• Várias Secções Sectoriais e na SSPCD</li> </ul>                       |
| <p>Pronunciar-se, a pedido do Governo, sobre as normas e princípios gerais que devem regular a produção dos dados estatísticos referidos na alínea a) do nº3 do art. 14º do presente diploma</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promova a efectiva contratualização das relações entre o Governo e o INE para cumprimento da sua missão de serviço público.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plenário</li> </ul>   |
| <p>Zelar pela observância do segredo estatístico e decidir sobre as propostas de dispensa de segredo estatístico, nos termos do nº5 do art.5º</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SP Segredo Estatístico</li> </ul>   |
| <p>Propor delegações de competência do INE em outros serviços públicos ou determinar a cessação das mesmas delegações, nos termos dos nº(s) 3 e 4 do art. 16º</p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u></li> <br/> <li>• <u>INE</u></li> <br/> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A apresentação, com carácter de urgência, de um documento ao CSE que clarifique e reavalie os princípios definidos para a apreciação das propostas de delegação de competências e de uma estratégia de coordenação estatística.</li> <li>• A revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e dos respectivos protocolos, no sentido de os tornar mais claros e vinculativos, nomeadamente quanto a calendários de disponibilização da informação.</li> <li>• A criação e dinamização pelo INE de grupos de trabalho envolvendo o próprio INE, uma ou mais entidades com delegação de competências e, se necessário e possível, peritos externos, para coordenar acções e resolver problemas técnicos em áreas de trabalho convergentes.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> <br/> <li>• SPPCD e Plenário</li> <br/> <li>• SPPCD e Plenário</li> </ul> |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| <p><i>Outros assuntos no âmbito das competências de orientação e coordenação do SEN</i></p>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>INE</u></li> <br/> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> <br/> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> <br/> <li>• <u>INE e entidades delegadas</u></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• O reforço da capacidade do INE para o efectivo acompanhamento das operações estatísticas delegadas e melhor aproveitamento e dinamização das estruturas do CSE no domínio da coordenação destas operações.</li> <li>• O empenhamento das entidades que receberam delegação de competências no cumprimento da Lei, das normas relativas à coordenação do SEN e dos dispositivos legais e regulamentares que asseguram a preservação do segredo estatístico.</li> <li>• A definição pelo INE, em conjunto com as entidades com delegação de competências, de uma estratégia de difusão da informação estatística oficial.</li> <li>• A apresentação ao CSE de uma avaliação sobre o acréscimo ou diminuição da carga estatística, nomeadamente a que poderá decorrer da delegação de competências.</li> <li>• A definição de um Plano integrado de formação, dirigido aos técnicos das entidades que contribuem para a produção estatística oficial.</li> <li>• A sistemática apresentação ao CSE das metodologias inerentes a cada operação estatística, incluindo as acções desenvolvidas no âmbito da qualidade e respectiva publicação.</li> <li>• O desenvolvimento de acções no âmbito da qualidade da produção estatística, através de auditorias internas e externas, tanto ao INE como às entidades com competências delegadas e da institucionalização de um sistema de autoavaliação no INE e nas entidades com competências delegadas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> <br/> <li>• Plenário</li> <br/> <li>• SPPCD e Plenário</li> <br/> <li>• SPPCD</li> <br/> <li>• SPPCD</li> <br/> <li>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</li> <br/> <li>• SPPCD / ou em conj. com outras Secções</li> </ul> |
| <p><i>A aprovação de projectos de diplomas que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN deve ser precedida da audição do CSE</i></p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <u>Governo</u></li> <br/> <li>• <u>Governo</u></li> <br/> <li>• <u>Sensib. os Governos das R. A. dos Açores e Madeira</u> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <u>INE</u></li> </ul> </li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• que providencie no sentido da estrita observância do disposto no artigo 24º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, sobre o dever de audição prévia do CSE acerca de diplomas com incidência na estrutura e funcionamento do SEN, para o que o CSE se compromete a elaborar um documento de referência, clarificando o seu entendimento das possíveis incidências, que exigem audição prévia.</li> <li>• que encarregue o Conselho Superior de Estatística de preparar uma proposta de revisão da legislação do Sistema Estatístico Nacional, tendo em conta em especial o que ficou relevado nas conclusões e, em geral, o conteúdo do Relatório.</li> <li>• para a necessidade da correcção da desconformidade entre a Lei do SEN e o diploma que criou os Serviços Regionais de Estatística dos Açores e da Madeira, visando reforçar a coesão do Sistema Estatístico Nacional.</li> <br/> <li>• A preparação dos instrumentos jurídicos, conducentes à concretização, pelo Governo, da recomendação ao Governo relacionada com a contratualização.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SPPCD e Plenário</li> <br/> <li>• Sessões restritas e Plenário</li> <br/> <li>• Sessões restritas e Plenário</li> <br/> <li>• SPPCD</li> </ul>  |

## 1.2.1. Textos legais de referência no âmbito do funcionamento do SEN

*Nota:* os Regulamentos Comunitários referenciados são especialmente importantes pelas implicações decorrentes, ao nível nacional, da sua aprovação ao nível comunitário.

| DIPLOMA                                       | CONTEÚDO   |
|---|--|
| <i>Lei 6/89 de 15 de Abril</i>                | <p>A Lei de Bases do Sistema Estatístico Nacional. Estabelece as regras relativas ao funcionamento do SEN, consagrando vários princípios fundamentais: segredo estatístico, autoridade estatística, cooperação estatística, autonomia técnica e coordenação estatística.</p> <p>Na sequência deste diploma, os Despachos Conjuntos de Delegação de Competências do INE em outros Serviços Públicos, são igualmente de sublinhar.</p>   |
| <i>Lei 67/98 de 26 de Outubro</i>             | <p>A Lei da Protecção de Dados Pessoais, resulta da transposição da Directiva 95/46/CE de 24 de Outubro, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais e à livre circulação desses dados. Esta lei consagra princípios importantes determinantes para a eficaz prossecução do seu objecto: legitimidade do tratamento, finalidade, proporcionalidade, qualidade, processamento leal, proibição do tratamento de dados sensíveis, principais garantias de segurança, transparência, livre acesso do titular aos seus dados.</p>  |
| <i>Decreto-Lei 294/2001 de 20 de Novembro</i> | <p>Este diploma resulta da necessidade de existirem regras que compatibilizem a legislação do sistema estatístico nacional, no que respeita ao acesso, recolha e tratamento dos dados estatísticos de carácter pessoal, com a actual legislação sobre protecção de dados pessoais.</p> <p>E estabelece no âmbito da actividade estatística oficial do SEN, regras relativas ao acesso, recolha e tratamento pelo INE de dados pessoais de carácter administrativo.</p>   |
| <i>Regulamento 322/97 de 17 de Fevereiro</i>  | <p>Refere-se às estatísticas comunitárias e tem como objectivo estabelecer um quadro normativo para organizar de forma sistemática e programada a produção de estatísticas comunitárias, com vista à formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação das políticas comunitárias. São especialmente relevantes os artigos 13º a 18º (inclusive) que se referem ao Segredo Estatístico. O artigo 17º refere especificamente a questão do acesso para fins científicos a dados confidenciais, obtidos para a elaboração de estatísticas comunitárias. Este regulamento evidencia, pela primeira vez, a preocupação de estabelecer o acesso a dados confidenciais.</p> |
| <i>Regulamento 831/2002 de 17 de Maio</i>     | <p>Estabelece as condições em que pode ser concedido pela autoridade comunitária o acesso a dados estatísticos confidenciais, para fins científicos, bem como as regras de cooperação entre as autoridades comunitárias e nacionais de forma a facilitar esse acesso.</p>  |

## 2.

### OBJECTIVOS PARA 2005

#### 2.1. OBJECTIVOS

Devido a factores exógenos ao funcionamento do Conselho Superior de Estatística não foi possível em 2004 cumprir alguns dos seus objectivos, os quais são consequência das recomendações constantes do último Relatório de Avaliação do Estado do SEN, sublinhando-se designadamente: a realização de um seminário sobre o futuro do Sistema Estatístico Nacional; o início da revisão da Lei do SEN; a definição de uma estratégia para a delegação de competências, o acompanhamento do processo de revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências e a necessária revisão das delegações de competências em vigor.

São as seguintes **as grandes linhas de actuação** definidas pelo CSE para 2005 destacando-se, numa primeira síntese as acções e iniciativas novas:

- Com o objectivo de tornar mais operacional e dinâmico o funcionamento do CSE, no início de 2005, deve ser estudado um novo modelo de funcionamento do Conselho Superior de Estatística – quer ao nível das Secções, quer ao nível em cadeia dos grupos de trabalho. Este novo modelo deve também contemplar a criação de uma estrutura que acompanhe as estatísticas de âmbito territorial (regional e local).
- Acompanhar todas as deliberações, decisões e recomendações a partir de documentos a preparar pelo Secretariado do CSE em articulação com os grupos de trabalho e outras entidades ou intervenientes nas respectivas recomendações, procurando dar uma maior visibilidade aos trabalhos do Conselho e em simultâneo monitorizando os resultados obtidos.
- Acompanhar a preparação do processo legislativo da revisão da actual Lei do SEN, que vigora desde 1989.
- Definir os princípios da delegação de competências, com base em documento a apresentar pelo INE, e acompanhar e avaliar as delegações de competências do INE, em vigor.
- Definir uma política de difusão estatística para o Sistema Estatístico Nacional com base em documento a apresentar pelo INE.
- Iniciar os estudos e trabalhos com vista à criação de um Ficheiro único de Unidades Estatísticas no âmbito do Sistema Estatístico Nacional e, modalidades e níveis de acesso.
- Realizar um Seminário sobre o «Princípio do Segredo Estatístico» e acompanhar as recomendações dele resultantes tendo em vista a sua articulação com a revisão da Lei do SEN.
- Realizar um Seminário sobre o «Futuro do Sistema Estatístico Nacional», que na sequência das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, permita encontrar caminhos para um Sistema Estatístico mais eficiente, com uma maior coordenação, que permita responder às efectivas necessidades dos utilizadores. Este Seminário ou debates temáticos deverão ser organizados em articulação com o Instituto Nacional de Estatística, no âmbito da sequência das

recomendações constantes do Relatório sobre o Sistema Estatístico Português elaborado pelos Drs. Ivan Fellegi e Jacob Ryten e apresentado no âmbito do CSE.

- Realizar um evento sobre a área das estatísticas da sociedade da informação.
- Realizar debates internos ou para públicos diversos sobre temas relevantes para o Sistema Estatístico com o objectivo de reflectir sobre os grandes problemas económicos e sociais actuais de forma a que o aparelho estatístico possa responder a novas solicitações.
- Implementar novos instrumentos de acompanhamento da observância do segredo estatístico, entre os quais a criação de um modelo mais actual de Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico e, nessa sequência, aprovar os “Regulamentos de Aplicação do Segredo Estatístico”.
- Criar instrumentos de acompanhamento permanente da qualidade das estatísticas nos diferentes domínios, incentivando crescentemente a apresentação em sede de Secção ou Secções, das metodologias inerentes aos projectos estatísticos.
- Concretizar em 2005, com o objectivo de dar a conhecer os trabalhos do Conselho Superior de Estatística, a criação de um site do CSE autónomo.

São ainda objectivos do Conselho:

- Dar continuidade e, se necessário, reforçar as acções que permitam cumprir integralmente as suas competências de orientação e coordenação do SEN, designadamente implementando e acompanhando as recomendações constantes do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001, acompanhando com a maior atenção o cumprimento do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial e, acompanhando no âmbito do artigo 24º da Lei do Sistema, a legislação que directa ou indirectamente tenha consequências no funcionamento do SEN.
- O maior envolvimento dos vogais do CSE na preparação do Plano de Actividades do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial na definição de prioridades positivas e negativas.
- O acompanhamento dos compromissos constantes do «Plano de Acção» sobre as estatísticas necessárias à tomada de decisões da União Económica e Monetária (UEM), cujo acompanhamento é trimestralmente feito na Secção especializada do Conselho, que acompanha os Planos anuais do INE e das entidades intervenientes na produção estatística oficial, e do CSE.
- Neste contexto, dar a maior prioridade ao acompanhamento crítico sobre a elaboração das Contas Nacionais Portuguesas (anuais e trimestrais), ao Inquérito ao Emprego, ao Índice de Preços no Consumidor e às estatísticas do comércio intracomunitário, quer nas Secções quer nos grupos de trabalho especializados.
- Continuar o trabalho de levantamento exaustivo, acompanhamento e articulação de toda a produção estatística no seio do Sistema de Informação Estatística Nacional, visando avaliar se as metodologias adoptadas e se os resultados obtidos respondem efectivamente às expectativas dos utilizadores, e permitem uma adequada utilização destes produtos e serviços estatísticos. É decisivo o acompanhamento das áreas estatísticas onde o levantamento anteriormente referido já foi efectuado, de modo a que as recomendações e as propostas aprovadas sejam efectivamente

implementadas. Neste contexto, torna-se necessário dar particular atenção à avaliação da sobrecarga sobre os inquiridos.

- Fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, matéria determinante para uma economia de recursos e redução da carga estatística sobre os inquiridos. Sobre esta matéria acompanhar os desenvolvimentos que as entidades intervenientes na produção estatística oficial desenvolvem em articulação com a Comissão Nacional de Protecção de Dados, com o objectivo de se desbloquearem as dificuldades existentes na utilização da informação estatística de carácter administrativo.
- Prosseguir o trabalho de análise, aprovação e acompanhamento dos conceitos para fins estatísticos nos diferentes domínios da informação estatística; e prosseguir no acompanhamento das nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação aprovados pelo Conselho.
- Estimular o maior dinamismo ao funcionamento dos seus plenários, incentivando a participação crítica e activa dos vogais e regularizando a sua periodicidade de modo a permitir, em tempo oportuno analisar os seus documentos chave, designadamente Planos e Relatórios de Actividade.

## 2.2. PREVISÃO DO NÚMERO DE REUNIÕES A REALIZAR EM 2005

Em **2005** prevê-se a realização das seguintes reuniões:

*Reuniões plenárias - 3*

*Sessões restritas - 2*

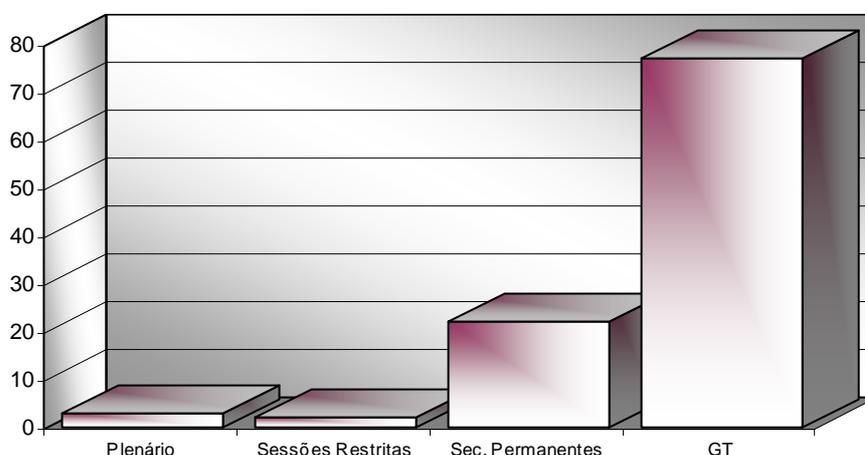
*Secções Permanentes – 21*

*Reuniões conjuntas de Secções Permanentes - 2*

*Grupos de Trabalho – 77*

**Total – 105**

**Gráfico 1**  
**Previsão de reuniões do CSE - 2005**



O quadro seguinte pretende mostrar a evolução do número de reuniões que se têm realizado ao longo dos últimos anos e acompanhar, nesta perspectiva, a previsão que se apresenta para 2005.

### Reuniões realizadas entre 2000 e 2004

|                     | 2000      | 2001      | 2002      | 2003      | 2004       | 2005<br>(PREVISÃO) |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|--------------------|
| PLENÁRIO            | 2         | 2         | 1         | 1         | 2          | 3                  |
| SESSÕES RESTRITAS   | 0         | 0         | 1         | 0         | 0          | 2                  |
| SECÇÕES PERMANENTES | 12        | 8         | 18        | 18        | 15         | 22                 |
| REUNIÕES CONJUNTAS  | 0         | 0         | 0         | 1         | 3          | 2                  |
| GRUPOS DE TRABALHO  | 40        | 67        | 68        | 61        | 83         | 77                 |
| <b>TOTAL</b>        | <b>65</b> | <b>88</b> | <b>97</b> | <b>89</b> | <b>103</b> | <b>106</b>         |

### 3.

## PREVISÃO DAS ACÇÕES A DESENVOLVER

O plano das actividades a desenvolver no decurso de 2005 foi delineado com base nas anteriormente referidas competências do CSE e nas conclusões/recomendações aprovadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001; igualmente consideradas foram diversas propostas apresentadas no âmbito de diferentes estruturas do Conselho ou de entidades que nelas se encontram representadas.

#### A. PLENÁRIO DO CSE E REUNIÕES RESTRITAS

| PLENÁRIO/<br>REUNIÕES RESTRITAS | Nº DE<br>REUNIÕES | TRIM. | ACÇÕES A DESENVOLVER   |
|---------------------------------|-------------------|-------|--|
| PLENÁRIO                        | 3                 | 1T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2005</li> </ul>  |
|                                 |                   | 1T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2005</li> </ul>  |
|                                 |                   | 1T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar alterações ao modelo de funcionamento do CSE</li> </ul>   |
|                                 |                   | 3T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar o Relatório de Actividades do Conselho Superior de Estatística de 2004</li> </ul>   |
|                                 |                   | 3T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar o Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2004</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o cumprimento do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico</li> </ul>   |
|                                 |                   | 4T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprovar o Plano de Actividades do CSE para 2006</li> </ul>  |
|                                 |                   | 4T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar o Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2006</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2005</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar os relatórios de progresso da implementação das recomendações do Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar as recomendações, decisões e deliberações do CSE</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar a estratégia de coordenação estatística, a apresentar pelo INE, e da clarificação e reavaliação dos princípios definidos pelo CSE para a apreciação das propostas de delegação de competências</li> </ul>  |
|                                 |                   | 3T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar as delegações de competências do INE nos diversos serviços públicos e acompanhar o processo de revisão dos Despachos-Conjuntos de delegação de competências, os quais devem ser acompanhados do respectivo Regulamento de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico (195ª Deliberação do CSE)</li> </ul> |
|                                 |                   | 4T    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar a estratégia de difusão da informação estatística oficial</li> </ul>   |
|                                 |                   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar as recomendações apresentadas pela Secção Eventual para Acompanhamento dos CENSOS 2001 – pontos de situação a apresentar nas reuniões plenárias</li> </ul>   |

|                         |   |       |   |
|-------------------------|---|-------|---|
| PLENÁRIO<br><br>(CONT.) | 3 | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o processo de revisão da Lei do SEN, tendo em atenção igualmente a 194ª Deliberação do CSE</li> </ul>   |
|                         |   | 3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação pelo INE e entidades com competências delegadas ou outras entidades intervenientes na produção estatística oficial, no plenário ou em sessões restritas, de projectos de manifesto interesse</li> <li>Outros assuntos no âmbito das competências do Conselho</li> </ul> |
| REUNIÕES RESTRITAS      | 2 |       | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar o processo de revisão da legislação do SEN no âmbito das propostas apresentadas no Relatório de Avaliação do Estado do SEN 1999-2001 e da 195ª Deliberação do CSE</li> </ul>  |

#### B. SECÇÕES PERMANENTES

| SECÇÕES PERMANENTES<br>(SP)   | Nº DE<br>REUNIÕES | TRIM.           | ACÇÕES A DESENVOLVER   |
|---|-------------------|-----------------|--|
| <b>SP DO SEGREDO<br/>ESTATÍSTICO (SPSE)</b><br><br><i>PRESIDENTE</i><br>DRA. ASSUNÇÃO CRISTAS<br>(MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)                  | 4                 | 1T/2T/<br>3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar e decidir sobre os pedidos de libertação do segredo estatístico enviados para parecer</li> <li>Proceder a uma revisão/actualização dos Regulamentos do Princípio do Segredo Estatístico</li> <li>Apreciar os «Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico» a apresentar pelas entidades com delegação de competências que nunca apresentaram os seus projectos de Regulamento (nas áreas estatísticas do trabalho, deficiência e reabilitação, segurança social e da educação) e apreciar as actualizações dos Regulamentos das restantes entidades, os quais devem passar a constar dos Despachos Conjuntos de delegação de competências</li> <li>Acompanhar as recomendações do Seminário sobre o Princípio do Segredo Estatístico previsto para Janeiro de 2005.</li> <li>Acompanhar as questões relativas ao segredo estatístico de âmbito nacional, comunitário e internacional, designadamente as desenvolvidas ao nível comunitário pelo Comité do Segredo Estatístico, e da actividade do INE e das Entidades com competências delegadas visando zelar pela observância das regras do segredo estatístico</li> <li>Acompanhar os procedimentos das entidades às quais são cedidas informações estatísticas confidenciais, aplicando os instrumentos já criados</li> <li>Embora não sendo analisados em reunião da Secção, aprovar deliberações por procedimento escrito, cuja instrução do processo é integralmente preparada pelo Secretariado do Conselho</li> </ul> |
| <b>SP DE PLANEAMENTO,<br/>COORDENAÇÃO E<br/>DIFUSÃO (SPPCD)</b><br><br><i>PRESIDENTE</i><br>DR. J. CADETE DE MATOS<br>(BANCO DE PORTUGAL) | 6                 | 1T<br>1T<br>2T  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apreciar os seguintes documentos, para decisão do Plenário:               <ol style="list-style-type: none"> <li>Plano de Actividades do CSE para 2005</li> <li>Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2005</li> <li>Relatório de Actividades do CSE de 2004</li> </ol> </li> </ul>  |

|                  |  |                 |  |
|------------------|--|-----------------|--|
| SPPCD<br>(CONT.) | 6  | 2T              | d) Relatório de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2004  |
|                  |  | 4T              | e) Plano de Actividades do CSE para 2006   |
|                  |  | 4T              | f) Plano de Actividades do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial para 2006  |
|                  |  | 1T/2T/3T<br>/4T | g) Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do INE e das Entidades intervenientes na produção estatística oficial de 2005 e 4º trimestre de 2004, com eventuais propostas ao plenário do CSE  |
|                  |  |                 | h) Acompanhamento trimestral do grau de execução do P.A. do CSE de 2005 e 4º trimestre de 2004, com eventuais propostas ao plenário do CSE   |
|                  |  |                 | • Aprovar os conceitos para fins estatísticos das seguintes áreas temáticas: agricultura e pescas, transportes e comunicações, deficiência e reabilitação, ambiente, geografia, formação profissional e educação, construção   |
|                  |  |                 | • Aprovar Nomenclaturas na sua área de competência   |
|                  |  |                 | • Aprovar eventuais alterações a introduzir nas nomenclaturas aprovadas no âmbito do SEN, designadamente, CAE-Rev2.1, CNP/94, Nomenclatura de Países ISO Alpha 2, Código da Divisão Administrativa, Classificação Portuguesa das Construções, resultantes do acompanhamento feito pelos respectivos GT(s) ou pelo INE. Acompanhar outras nomenclaturas aprovadas pelo CSE: CID 10, CIF, etc. |
|                  |  |                 | • Formular recomendações que contribuam para fomentar o aproveitamento dos actos administrativos para fins estatísticos, sectorialmente propostos pelas Secções especializadas   |
|                  |  |                 | • Aprovar – em articulação com o INE e o Secretariado do CSE – as actualizações a introduzir nos conceitos para fins estatísticos de áreas aprovadas em anos anteriores  |
|                  | • Acompanhar permanentemente as deliberações e decisões e recomendações produzidas em anos anteriores  |                 |  |
|                  | • Acompanhar o processo de revisão das delegações de competências em vigor no SEN  |                 |  |
|                  | • Continuar a acompanhar as questões relacionadas com a qualidade das estatísticas eventualmente em conjunto com outras Secções Permanentes  |                 |  |
|                  | • Analisar e dar parecer sobre os projectos de diploma que criem serviços de estatística ou contenham quaisquer normas com incidência na estrutura ou funcionamento do SEN, que sejam enviados pelo Governo    |                 |  |
| 2T               | • Analisar a política de difusão da informação estatística e emissão de orientações  |                 |  |
| 1T               | • Análise de documento a apresentar pelo INE sobre “Carga Estatística sobre as Empresas” e de outros documentos a apresentar pelo INE e/ou por outras entidades intervenientes na produção estatística oficial |                 |  |
|                  | • Acompanhar os GT(s) que funcionam no seu âmbito: de acompanhamento da CAE Rev2.1 e CNP e «para acompanhamento da área das estatísticas da sociedade da informação»   |                 |  |
|                  | • Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia  |                 |  |

|  |                 |   |  |
|--|-----------------|---|--|
| <p><b>SP DE ESTATÍSTICAS<br/>ECONÓMICAS<br/>SECTORIAIS (SPEES)</b></p> <p><i>PRESIDENTE<br/>(...)<br/>(MINISTÉRIO DA<br/>ECONOMIA)</i></p>   | <p><b>2</b></p> | <p>2T/4T</p>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: comércio interno e serviços, transportes, turismo e agricultura e pescas</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores</li> <li>• Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência e analisar a eventual criação de outros grupos de trabalho</li> <li>• Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas.</li> </ul>  |
| <p><b>SP DE ESTATÍSTICAS<br/>MACROECONÓMICAS<br/>(SPEM)</b></p> <p><i>PRESIDENTE<br/>PROF. DOUTOR PEDRO<br/>TELHADO PEREIRA<br/>(CONSELHO DE REITORES<br/>DAS UNIVERSIDADES<br/>PORTUGUESAS)</i></p> | <p><b>5</b></p> | <p>1T/2T<br/>3T/4T<br/>2T/4T<br/><br/>2T/4T<br/><br/>3T</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar e emitir parecer e recomendações sobre as Contas Nacionais Anuais e Trimestrais e Contas Regionais</li> <li>• Analisar os relatórios de acompanhamento, relatórios com análises metodológicas e pontos de situação produzidos pelos GT(s) que funcionam no seu âmbito: relações económicas com o exterior, monetárias e financeiras e contas nacionais e regionais</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações metodológicas relativas à elaboração das contas nacionais anuais e trimestrais e regionais e à melhoria das fontes estatísticas utilizadas na elaboração das contas nacionais e regionais. E ainda com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Acompanhar as revisões ocorridas na Balança de Pagamentos</li> <li>• Acompanhar permanentemente as recomendações, decisões e deliberações produzidas em anos anteriores</li> <li>• Acompanhar especificamente as recomendações e propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho para análise do ramo construção no SCNP</li> <li>• Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência</li> <li>• Acompanhar permanentemente a qualidade e adequação das estatísticas macroeconómicas</li> <li>• Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego</li> <li>• Aprovar as nomenclaturas na área das estatísticas macroeconómicas e acompanhar as nomenclaturas já aprovadas no seu âmbito</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nesta área.</li> </ul> |

|   |          |                  |  |
|---|----------|------------------|--|
| <p><b>SP DE ESTAT. DEMOG., SOCIAIS DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE (SPEDSFA)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/> DRA. ALDA DE CARVALHO<br/> (DEPARTAMENTO DE PROSPECTIVA E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, ADMINISTRAÇÃO LOCAL, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL)</p> | <b>3</b> | 1T/<br>2T/<br>4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar os relatórios a apresentar pelos GT's que funcionam na sua dependência: Trabalho, Doenças Profissionais e Acidentes de Trabalho, Demografia, Deficiência e Reabilitação, Cultura e Educação e Formação (este último condicionado pela eventual alteração de mandato a solicitar pelo GT na sequência do Relatório a apresentar pelo ICS ao INE no âmbito da análise das estatísticas da Educação)</li> <li>• Acompanhar permanentemente as recomendações e decisões produzidas em anos anteriores</li> <li>• Fazer uma avaliação do funcionamento dos grupos de trabalho que funcionam na sua dependência e analisar a eventual criação de outros grupos de trabalho; repensar a forma de acompanhar as estatísticas de áreas em que não foi possível dar início à actividade de GT's criados (por exemplo, Ambiente)</li> <li>• Acompanhar a avaliação da qualidade e adequação das estatísticas nesta área</li> <li>• Analisar e avaliar as situações de não implementação de recomendações e decisões apresentadas por GT's já extintos e em tempo aprovadas pela Secção – apresentação de propostas que permitam ultrapassar esta situação, caso a mesma ainda se verifique como oportuna</li> <li>• Continuar a acompanhar o projecto "Sistema de Estatísticas das Famílias" apresentado pelo INE</li> <li>• Como consequência da análise dos relatórios anteriormente referidos, apresentar recomendações com vista à melhoria da cobertura estatística nesta área e com o objectivo de se fomentar o aproveitamento de actos administrativos para fins estatísticos</li> <li>• Promover acções com vista ao desenvolvimento das estatísticas de âmbito social</li> <li>• Acompanhar o Inquérito ao Emprego em articulação com o GT especializado</li> <li>• Acompanhar os trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia, nestas áreas estatísticas</li> </ul> |
|---|----------|------------------|--|

Existem, por outro lado, acções que, por se encontrarem de forma integrada entre as suas competências, poderão ser desenvolvidas em paralelo e/ou conjuntamente por algumas das Secções Permanentes:

| SECÇÕES PERMANENTES  | ACÇÕES A DESENVOLVER   |
|--|--|
| <p>. SPPCD</p> <p>. SPEDSFA</p> <p>. SPEES</p> <p>. SPEM</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento permanente da qualidade e da adequação das estatísticas na sua área de competência</li> <li>• Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês e GT(s) que funcionam no âmbito da União Europeia nas respectivas áreas de competência</li> <li>• Pronunciar-se sobre a adequação das estatísticas em referência às necessidades dos utilizadores nos domínios das finanças públicas, preços, salários e emprego</li> </ul> |

### C. GRUPOS DE TRABALHO

As actividades dos Grupos de Trabalho do Conselho encontram-se em diferentes fases de desenvolvimento, tendo os seus mandatos sido definidos com objectivos específicos. Alguns deles, conforme é possível constatar do quadro seguinte, e tendo embora sido criados há algum tempo, não chegaram ainda a iniciar funções ou têm a sua actividade suspensa.

À data é a seguinte o estado de desenvolvimento das actividades dos Grupos de Trabalho e o objecto dos respectivos mandatos:

| GRUPOS DE TRABALHO   | SITUAÇÃO EM 2004  | ACTIVIDADES PREVISTAS NO MANDATO |                       |                       |
|--|---|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |   | ANÁLISE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA     | ANÁLISE METODOL.      | ANÁLISE CONCEITOS     |
| <u>S.P. Est. Macroeconómicas:</u><br>- Contas Nacionais e Regionais<br>- Monetárias e Financeiras<br>- Relações Económicas com o Exterior  | Em actividade<br>Em actividade<br>Em actividade   | X<br>X<br>X                      | X<br>X<br>X           | X<br>X<br>X           |
| <u>S.P. Est. Económicas Sectoriais:</u><br>- Agricultura e Pescas<br>- Turismo<br>- Comércio Interno e Serviços<br>- Transportes<br>- Comunicações   | Em actividade<br>Em actividade<br>Actividade suspensa<br>Em actividade<br>Em constituição                                   | X<br>X<br>X<br>X<br>X            |                       | X<br>X<br>X<br>X<br>X |
| <u>S.P. Est. Demográficas, Sociais, Famílias e Ambiente:</u><br>- Ambiente<br>- Trabalho, Acid. de Trabalho e Doenças Profissionais<br>- Formação Profissional e Educação<br>- Deficiência e Reabilitação<br>- Demografia<br>- Cultura<br>- Inquérito ao Emprego/série 98<br>- Justiça | Inactivo*<br>Em actividade<br>Em actividade<br>Em actividade<br>Em actividade<br>Inactivo<br>Em actividade<br>Em actividade | X<br>X<br>X<br>X<br>X<br>X<br>X  | X<br>X<br>X<br>X<br>X | X<br>X<br>X<br>X<br>X |
| <u>S. P. Planeamento, Coordenação e Difusão:</u><br>- CNP<br>- CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas<br>- Estatísticas sobre a Sociedade da Informação  | Em actividade<br>Em actividade<br>Em actividade   | X<br>X<br>X                      | X<br>X<br>X           | X<br>X<br>X           |

\* Grupo de Trabalho que estando criado, nunca funcionou.

Sem prejuízo da previsão apontada em termos de número de reuniões a realizar em 2005 pelos Grupos de Trabalho, sendo esta previsão da responsabilidade dos seus Presidentes, os quais foram consultados para esse

efeito, deve salientar-se que alguns adoptam como forma de funcionamento a criação de subgrupos para elaboração de documentos que são posteriormente objecto de debate nas reuniões plenárias dos Grupos. Estas actividades não se encontram aqui descritas.

Poderão igualmente verificar-se, caso as matérias assim o exijam, situações em que, através do Secretariado do CSE, se estabelece uma articulação entre Grupos de Trabalho ou alguns dos seus elementos, com vista à elaboração de documentos ou à participação em reuniões conjuntas. Por não ser possível antecipar a eventualidade destas situações, as mesmas não se encontram aqui reflectidas.

Finalmente a previsão que se apresenta para os Grupos que têm estado inactivos é da inteira responsabilidade do Secretariado do Conselho, uma vez que não existem Presidentes nomeados.

| GRUPOS DE TRABALHO (GT)   | Nº DE REUNIÕES | TRIM.    | ACÇÕES A DESENVOLVER  |
|---|----------------|----------|---|
| <p>GT PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/> <i>ENG. ROBERTO CARNEIRO</i><br/>           (UNIDADE DE MISSÃO, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO)</p> | 4              | 1T/3T/4T | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar continuidade aos trabalhos de coordenação, integração e harmonização metodológica da informação estatística recolhido pelos diferentes organismos no âmbito da Sociedade da Informação</li> <li>• Dar continuidade à reflexão conceptual e metodológica sobre a produção de indicadores para a sociedade da informação, em articulação com os desenvolvimentos ocorridos ao nível internacional</li> <li>• Dar continuidade aos trabalhos de condução de inquéritos, tratamento da informação secundária e acompanhamento de desenvolvimentos internacionais</li> <li>• Apresentar o 4º relatório de acompanhamento da actividade do GT</li> <li>• Elaborar uma proposta para um conjunto de procedimentos adequados à concretização do plano de divulgação dos dados apurados e dos resultados obtidos no âmbito do SEN</li> <li>• Apresentar uma primeira versão de uma manual de conceitos e metodologias na área dos inquéritos dinamizados pelo GT</li> <li>• Preparar e concretizar uma sessão de apresentação pública, no âmbito do CSE, da actividade do GT</li> <li>• Elaborar um documento com o recenseamento dos grupos e subgrupos de trabalho, a funcionar sob a égide das principais instâncias internacionais (OCDE, EUROSTAT e Nações Unidas), que se dedicam ao estudo da produção de indicadores estatísticos sobre a sociedade da informação, bem como a elaboração de um plano para o acompanhamento dos trabalhos dos grupos identificados e para a disseminação da informação respeitante às decisões aí tomadas</li> <li>• Colaborar na preparação do 3º Seminário Ibero-Americano sobre Indicadores para a Sociedade da Informação</li> <li>• Colaborar na preparação do "Manual de Lisboa", no âmbito das conclusões do 2º seminário da rede Ibero-Americana de indicadores de ciência e tecnologia</li> </ul> |

|  |           |  |   |
|--|-----------|--|---|
| <p>GT DA CAE-REV.2 E NOMENCLATURAS RELACIONADAS (GTCAE)</p> <p>PRESIDENTE<br/>DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>               | <p>3</p>  | <p>2T/3T/4T</p>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apreciação de propostas de alteração à CITA e à NACE, no âmbito da Operação 2007</li> <li>• Apreciação de propostas de alteração à CPC e CPA, no âmbito da Operação 2007</li> <li>• Aprovação do programa de revisão da CAE-Rev.2.1 e da CNBS/2002</li> <li>• Apreciação e aprovação de propostas de revisão sectoriais da CAE-Rev.2.1</li> <li>• Análise de dúvidas sobre a aplicação da CAE</li> <li>• Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2004</li> </ul>   |
| <p>GT DA CNP (GTCNP)</p> <p>PRESIDENTE<br/>DR. SARAIVA AGUIAR (INE)</p>  | <p>3</p>  | <p>1T/3T/4T</p>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação do programa de revisão da CNP/94</li> <li>• Apreciação e aprovação das propostas de revisão de alguns Grandes Grupos da CNP/94</li> <li>• Apreciação e apresentação de propostas sobre a revisão da CITP/88 das Nações Unidas</li> <li>• Análise de dúvidas sobre a aplicação da CNP/94</li> <li>• Até 30 de Março, apresentar um ponto de situação da actividade do ano 2004</li> </ul>   |
| <p>GT SOBRE CONTAS NACIONAIS E REGIONAIS (GTCNR)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. CARLOS COIMBRA (BANCO DE PORTUGAL)</p> | <p>10</p> | <p>1T (3)<br/>2T (3)<br/>3T (2)<br/>4T (2)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das seguintes matérias: <ul style="list-style-type: none"> <li>- “Stock” e consumo de capital fixo das Administrações Públicas</li> <li>- Acompanhamento do desenvolvimento de Contas Trimestrais das Administrações Públicas</li> <li>- Contas Satélite da Saúde e da Educação</li> <li>- Variação de Existências nas Contas Nacionais</li> <li>- Desenvolvimento das Contas Financeiras</li> <li>- Comércio Internacional de bens e serviços e balança de rendimentos nas Contas Nacionais</li> <li>- O ramo da Construção nas Contas Nacionais</li> </ul> </li> <li>• Acompanhamento regular do desenvolvimento da nova metodologia de cálculo dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos.</li> </ul>  |
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TURISMO (GTT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. ANTÓNIO GARCIA (BANCO DE PORTUGAL)</p>        | <p>4</p>  | <p>1T/2T/<br/>3T/4T</p>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento da implementação do projecto do Grupo de Trabalho conjunto INE/DGT/BP relativo aos Inquéritos ao Movimento de Pessoas nas Fronteiras e aos Gastos Turísticos Internacionais, e do sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação da respectiva informação;</li> <li>• Acompanhamento/validação da utilização da supra referida informação para efeitos de compilação da rubrica de Viagens e turismo da Balança de Pagamentos, da rubrica Gastos turísticos apurados pela DGT, e da sua utilização para efeitos de compilação de estatísticas de contas nacionais e da conta satélite do Turismo;</li> <li>• Acompanhamento e análise da produção estatística/fontes estatísticas adicionais e alternativas a nível nacional, bem como acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional nesta área.</li> <li>• Apresentação de um Relatório de Avaliação anual relativo a 2004</li> </ul> |

|   |          |                         |   |
|---|----------|-------------------------|---|
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS<br/>MONETÁRIAS E<br/>FINANCEIRAS (GTMF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. LUÍS TELES DIAS<br/>(BANCO DE PORTUGAL)</p>                   | <p>3</p> | <p>1T/2T/4T</p>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar as recomendações anteriormente efectuadas pelo GT</li> <li>• Acompanhar a produção estatística actual nas diversas vertentes das EMF, incluindo uma partilha de informação sobre os sistemas de produção</li> <li>• Manter o Grupo de Trabalho informado relativamente aos desenvolvimentos nos projectos ao nível do Sistema Europeu de Bancos Centrais relativamente às novas estatísticas harmonizadas do sector dos Outros Intermediários Financeiros e à Base de Dados Centralizada de Títulos</li> <li>• Pronunciar-se sobre os desenvolvimentos no âmbito da “Qualidade nas Estatísticas”, nomeadamente, tendo em vista a construção de indicadores de qualidade para as EMF, à luz dos standards internacionais existentes neste domínio</li> <li>• Colaborar na manutenção e aperfeiçoamento das listas de entidades para fins estatísticos, relativas ao sector financeiro e ao sector das administrações públicas</li> <li>• Acompanhar os desenvolvimentos no domínio da implementação dos IAS e as suas consequências nas EMF</li> <li>• Discutir questões metodológicas relevantes para as EMF</li> <li>• Promover a articulação e colaboração entre as entidades produtoras de estatísticas, em especial no que respeita à partilha de informação de base, de forma a evitar sobreposições de reporte em relação às entidades inquiridas</li> <li>• Acompanhar a produção de contas nacionais, em particular tomando conhecimento dos trabalhos desenvolvidos pelo GT das Contas Nacionais e Regionais, designadamente sobre a nova forma de cálculo dos serviços de intermediação financeira indirectamente medidos e a análise dos valores obtidos com a nova metodologia</li> <li>• Acompanhar os resultados alcançados nas outras instâncias do CSE que tenham repercussões na produção das EMF</li> <li>• Apresentar um Relatório de Avaliação anual relativo a 2004</li> </ul> |
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS<br/>DAS RELAÇÕES<br/>ECONÓMICAS COM O<br/>EXTERIOR (GTREE)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. ANTÓNIO GARCIA<br/>(BANCO DE PORTUGAL)</p> | <p>4</p> | <p>1T/2T/<br/>3T/4T</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar o sistema de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística do comércio internacional, nomeadamente, <ul style="list-style-type: none"> <li>- dos resultados do processo de estimação à 5ª semana (SDDS), e</li> <li>- dos resultados dos respectivos apuramentos (FIRs),</li> </ul> atendendo em particular, às possíveis implicações nos referidos resultados, das alterações associadas à implementação em 1 de Janeiro de 2005, do Regulamento Comunitário sobre Comércio Internacional (Intrastat) e alterações ao preenchimento do DU na sequência de nova legislação aduaneira adoptada/a adoptar pelos Estados Membros; </li> <li>• Acompanhar a implementação do projecto relativo ao apuramento de índices mensais de comércio internacional, e do respectivo sistema de apuramento, revisão, divulgação e publicação de informação;</li> <li>• Analisar as metodologias e estatísticas de Balança de Pagamentos no quadro da sua articulação com as Contas Nacionais, nomeadamente, das associadas à rubrica de Turismo, e restantes componentes da balança de serviços, no quadro da reformulação dos respectivos sistemas de recolha e compilação estatística.</li> <li>• Apresentar um Relatório de Avaliação anual relativo a 2004</li> </ul>  |

|   |          |                                |   |
|---|----------|--------------------------------|---|
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO INTERNO E SERVIÇOS (GTCIS)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DRA. ISABEL FRANCISCO<br/>(CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PORTUGAL)</p>                |          |                                | <p><i>Porque a actividade deste GT se mantém suspensa até uma clarificação pelo INE sobre o futuro das estatísticas nesta área, incluem-se de seguida todas as acções previstas no mandato do GT.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangidas pelo GT e em particular dos outros serviços, bem com avaliar e analisar áreas novas</li> <li>• Realizar uma reunião conjunta com o GT para acompanhamento das estatísticas sobre Sociedade da Informação, com vista a identificar potencialidades de aproveitamento para fins estatísticos de informação disponível, naquele âmbito, sobre as áreas abrangidas pelo GTECIS</li> <li>• Acompanhar a temática relacionada com a carência existente de informação sobre estabelecimentos</li> <li>• Acompanhar e promover a actualização dos conceitos para fins estatísticos, aprovados</li> <li>• Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas</li> <li>• Acompanhar a sequência das propostas e recomendações até aqui formuladas pelo GTCIS</li> <li>• Apresentar no 1º Trimestre de um Relatório que inclua propostas sobre os dois primeiros pontos</li> <li>• Apresentar um Relatório anual de acompanhamento das suas propostas</li> </ul> |
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES (GTT)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>(...)<br/>(DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO DO MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO)</p> | <p>4</p> | <p>1T<br/>2T<br/>3T<br/>4T</p> | <p><i>(Actividades que estavam incluídas no PA 2004)</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Como objectivo genérico para o GT, propõe-se: criar uma plataforma de circulação de informação e discussão sobre a produção estatística sobre transportes, enquadrando produtores e utilizadores de informação, o que poderá importar as seguintes acções: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar a evolução da informação estatística das áreas abrangida pelo GT;</li> <li>• Acompanhar a evolução da informação estatística abrangida pelas directivas europeias em aplicação e aquelas que se encontram em reformulação;</li> <li>• Promover o conhecimento técnico e aprofundado sobre as diferentes áreas de actuação estatística dos membros do GT.</li> </ul> </li> <li>• Operacionalizar e acompanhar as propostas e recomendações específicas constantes do Relatório apresentado em 2003</li> <li>• Acompanhar a actualização das nomenclaturas nas áreas de abrangência do GT, eventualmente em articulação com o grupo de trabalho da CAE-Rev.2 e Nomenclaturas Relacionadas</li> <li>• Acompanhar os trabalhos desenvolvidos a nível comunitário e internacional, nesta área</li> <li>• Até ao final do 1º Trimestre apresentar os conceitos para fins estatísticos</li> </ul>   |

|   |          |                                |  |
|---|----------|--------------------------------|--|
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA AGRICULTURA E PESCAS (GTAP)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>ENG. ANTÓNIO MACEDO</p> <p>(INE)</p>   | <p>4</p> | <p>2T/4T</p>                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o levantamento da produção estatística, nomeadamente da informação administrativa</li> <li>• Analisar os Conceitos Estatísticos em uso nestas áreas temáticas</li> <li>• Avaliar o acesso e utilização da informação administrativa</li> <li>• Definir novas necessidades da Política Agrícola Comum (PAC) e Política Comum da Pesca (PCP)</li> </ul> <p>O GT reunirá por subgrupos nos seguintes moldes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sub-grupo Agricultura (3 reuniões nos 1º, 2º e 4º T) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o acesso e utilização da informação administrativa</li> <li>• Definir novas necessidades da Política Agrícola Comum (PAC) e Política Comum da Pesca (PCP)</li> </ul> </li> <li>• Sub-grupo Pescas (2 reuniões nos 1º e 2º T) <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliar o acesso e utilização da informação administrativa</li> <li>• Definir novas necessidades da Política Agrícola Comum (PAC) e Política Comum da Pesca (PCP)</li> </ul> </li> <li>• Sub-grupo Florestas (3 reuniões nos 1º, 2º e 4º T) <p><i>Ainda não iniciou os trabalhos, devido à Direcção Geral dos Recursos Florestais não ter indicado o seu representante que deverá ser o Coordenador do sub-grupo; em princípio deverão ser analisados todos os aspectos contidos no mandato global, devidamente adaptados a esta área</i></p> </li> <li>• Sub-grupo Desenvolvimento Rural e Indicadores Agro-ambientais (3 reuniões nos 1º, 2º e 4º T) <p><i>Ainda não existe informação estatística consolidada sobre áreas estatísticas deste grupo, nem mesmo sobre quais os indicadores que devem ser quantificados, pelo que os trabalhos realizados/a realizar terão como objectivo fazer o levantamento de todas as informações disponíveis, quer em organismos nacionais, quer europeus, nomeadamente nos serviços da Comissão, sobre estas áreas. Aguardam-se as decisões dos serviços da Comissão no âmbito da definição das estatísticas e das suas metodologias a desenvolver no futuro nesta áreas estatísticas.</i></p> </li> </ul> |
| <p>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (GTEF)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. JOSÉ MARTINS PISCO<br/>(DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO/MSSFC)</p> | <p>4</p> | <p>1T<br/>2T<br/>3T<br/>4T</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uniformizar e actualizar os Conceitos para Fins Estatísticos – áreas temáticas da Educação e da Formação</li> <li>• Outras actividades a prosseguir em função de uma eventual redefinição do actual mandato</li> </ul>  |

|  |                  |                                     |   |
|--|------------------|-------------------------------------|---|
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO TRABALHO, DOENÇAS PROFissionais E ACIDENTES DE TRABALHO (GTTATDP)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DRA. MARIA DO CÉU GODINHO<br/>(DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO/MSSFC)</p> | <p><b>11</b></p> | <p>1T (4)<br/>2T (5)<br/>3T (2)</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Definir um Sistema Integrado de Informação Estatística na área do "Trabalho", contemplando nomeadamente aspectos relacionados com o mercado de emprego, as remunerações, os acidentes de trabalho, as doenças profissionais, a igualdade de oportunidades e a qualidade do emprego.</li> <li>Definir os subsistemas integrantes desse Sistema, seus objectivos e prioridades, formas de articulação e de inter-relação.</li> </ul>   |
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEMOGRAFIA (GTD)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>PROF.<sup>a</sup> DOUTORA GILBERTA ROCHA (CRUP)</p>   | <p><b>6</b></p>  |                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar um Relatório de diagnóstico das diversas fontes de informação susceptíveis de melhorar o sistema de informação estatística sobre as migrações internas e externas</li> </ul>  |
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DO AMBIENTE (GTA)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i></p>   | <p><b>4</b></p>  | <p>1T<br/>2T<br/>3T<br/>4T</p>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Efectuar o levantamento das estatísticas sobre ambiente produzidas no Sistema Estatístico Nacional, apresentando propostas visando a melhoria da actual produção estatística nesta área</li> <li>Apresentar um relatório sobre esta matéria</li> <li>Analisar os conceitos estatísticos das áreas temáticas "Ambiente" e "Geografia"</li> <li>Apresentar os conceitos à S.P. Planeamento, Coordenação e Difusão para aprovação</li> </ul>  |
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA DEFICIÊNCIA E REABILITAÇÃO (GTDR)</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. CARLOS PEREIRA<br/>(SECRETARIADO NACIONAL PARA A INTEGRAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)</p>                | <p><b>8</b></p>  | <p>1T/2T/3T /4T</p>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Aprofundar os conceitos estatísticos utilizados nas áreas da deficiência e reabilitação, no contexto da nova realidade introduzida pela Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde - CIF, da O.M.S.</li> <li>Apresentar de um relatório final, que constituirá um aperfeiçoamento do primeiro relatório, apresentado em Junho de 2001</li> <li>A partir de então o GT ficará disponível para uma eventual redefinição de estratégia ou reformulação dos objectivos que estiveram na génese da sua constituição</li> </ul> |
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA</b></p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>DR. EURICO REIS<br/>(CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA)</p>  | <p><b>1</b></p>  |                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Reformular questões pontuais resultantes das conclusões do Grupo de Trabalho e da criação de um Sistema Integrado de Notação Criminal.</li> </ul>  |
| <p><b>GT SOBRE ESTATÍSTICAS DA</b></p>   |                  |                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar os desenvolvimentos metodológicos, conceptuais e de</li> </ul>  |

|  |                 |                                |  |
|--|-----------------|--------------------------------|--|
| <p>CULTURA<br/><i>PRESIDENTE</i></p>   |                 |                                | <p>abrangência desta área estatística ao nível internacional;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar sectorialmente as várias dimensões da Cultura de forma a avaliar o grau de ajustamento da actual produção estatística às necessidades dos utilizadores;</li> <li>• Apresentar/reavaliar propostas que possam conduzir à reformulação das operações estatísticas existentes e/ou ao recursos a actos administrativos apropriáveis para fins estatísticos;</li> <li>• Analisar as propostas a apresentar pelo INE visando a actualização do documento relativo a «conceitos estatísticos» da área temática «cultura», oportunamente aprovados pelo CSE;</li> <li>• Promover e assegurar a articulação com os representantes de Portugal junto de organismos internacionais.</li> </ul> |
| <p>GT PARA<br/>ACOMPANHAMENTO DO<br/>INQUÉRITO AO EMPREGO/<br/>SÉRIE 98 (GTIE/98)</p> <p><i>PRESIDENTE</i><br/>PROF. DOUTOR PEDRO<br/>PORTUGAL<br/>(BANCO DE PORTUGAL)</p> | <p><b>4</b></p> | <p>1T<br/>2T<br/>3T<br/>4T</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões trimestrais para acompanhar os resultados do Inquérito ao Emprego (IE) após a sua divulgação, e apresentação de pontos de situação trimestrais à Secção especializada</li> <li>• Analisar questões metodológicas relativas ao IE</li> <li>• Apresentar recomendações de carácter metodológico visando a melhoria da qualidade da informação recolhida</li> <li>• Analisar o módulo temático anual definido pelo EUROSTAT e apresentar propostas visando a sua adequação à realidade nacional</li> </ul>  |

#### E. REUNIÕES CONJUNTAS

|                                       | <p>Nº DE<br/>REUNIÕES</p> | <p>ACÇÕES A<br/>DESENVOLVER</p>   |
|---------------------------------------|---------------------------|---|
| <p>SECÇÕES PERMANENTES DO<br/>CSE</p> | <p><b>2</b></p>           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar projectos do INE e das entidades com delegação de competências que pela sua relevância requerem uma apresentação metodológica mais detalhada</li> <li>• Acompanhar outros projectos anteriormente apresentados</li> </ul> |

## 4.

### FACTORES EXÓGENOS

### CONDICIONANTES DAS ANTERIORES PREVISÕES

O funcionamento do CSE é influenciado por um conjunto de factores que poderão condicionar a previsão das suas actividades para 2005.

O Conselho funciona em plenário, secções permanentes e grupos de trabalho, podendo ainda realizar sessões restritas quando os assuntos o justifiquem. Contudo, este funcionamento é articulado, isto é, boa parte das acções decorre dos grupos de trabalho na medida em que os assuntos tratados necessitem de prévia análise técnica e de decisões das secções especializadas. As secções, por sua vez, reúnem em parte por arrastamento do funcionamento dos grupos de trabalho e também devido a factores (assuntos) exógenos não previsíveis como sejam, entre outros:

- grau de envolvimento das entidades representadas no desenvolvimento das actividades previstas;
- iniciativa dos Presidentes dos Grupos de Trabalho na elaboração de documentos para análise pelas Secções e dinâmica que é imprimida na concretização dos mandatos;
- capacidade de implementação pelas entidades produtoras de estatísticas das propostas aprovadas pelo CSE em resultado dos relatórios de Grupos de Trabalho e de documentos na área da coordenação técnica;
- um número superior ao previsto de solicitações de dados estatísticos confidenciais que necessitem do parecer da secção especializada;
- pedidos de parecer, nos termos do artigo 24º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, sobre diplomas legislativos;
- eventuais alterações ao programado no Plano de Actividades do INE e das Entidades com competências delegadas para 2005;
- apresentação de projectos estatísticos que revelem necessidade de um conhecimento mais detalhado das suas metodologias;
- decisões comunitárias que necessitem de uma análise ao nível nacional que justifique o conhecimento do CSE.

E também de assuntos que embora de apresentação obrigatória, nem sempre são apresentados nos prazos indicados:

- apresentação dos Regulamentos de Aplicação do Princípio do Segredo Estatístico ainda em falta, pelas entidades com competências delegadas.

## 5.

### VISIBILIDADE DO CSE

#### 5.1 DIVULGAÇÃO NA INTERNET E EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES

O Secretariado do CSE apresentou internamente uma proposta de reformulação do actual site que se prevê ser implementada em 2005, criando um «site» autónomo do CSE; até esse momento, ficará disponível uma versão transitória que permitirá o acesso a informação anteriormente não disponível.

O objectivo desta reformulação tem em vista uma maior divulgação dos trabalhos do Conselho – divulgação dos Relatórios dos grupos de trabalho, divulgação de todas as deliberações, decisões e recomendações do CSE, divulgação de projectos e outros trabalhos apresentados no âmbito do CSE, designadamente sobre qualidade, etc.

Para além da informação divulgada na INTERNET em [www.ine.pt/apresent/apresent.html](http://www.ine.pt/apresent/apresent.html), algumas das Deliberações do Conselho são divulgadas em Diário da República, II série.

No seguimento dos anos anteriores serão publicados os seguintes documentos:

- Relatório de Actividades do CSE de 2004
- Plano de Actividades do CSE para 2005
- conclusões do Seminário sobre o «Princípio do Segredo Estatístico»
- e ainda qualquer relatório e/ou documento, produzido no âmbito do Conselho, que os vogais considerem relevante.

#### 5.2. SEMINÁRIOS E DEBATES

A realização de seminários e debates, alguns deles previstos para anos anteriores, é fundamental para promover o debate sobre questões relevantes do Sistema Estatístico Nacional e permitem dar uma maior visibilidade sobre a actividade e os objectivos do Conselho.

Em Janeiro de 2005 irá decorrer um Seminário respeitante ao “Princípio do Segredo Estatístico”, com organização conjunta do CSE, do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça e do Instituto Nacional de estatística.

Transita ainda para 2005 a realização de um Seminário ou debate sobre o «Futuro do SEN», previsto para 2003, no seguimento da aprovação do Relatório de Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional 1999-2001» e respectivas recomendações.

O debate em torno desta matéria é decisivo também no contexto de uma avaliação sobre o Sistema Estatístico Nacional feita por peritos canadianos cujas recomendações, apresentadas aos vogais do CSE, coincidem (algumas delas) com recomendações apresentadas anteriormente pelo Conselho.

Assim, alguns dos temas fundamentais para a concretização doutros seminários e/ou debates, que podem ser dirigidos a públicos mais ou menos alargados, ou mesmo restrito a vogais do Conselho, poderão ser:

- Sobre questões relacionadas com a sociedade da informação em articulação com o respectivo grupo de trabalho do Conselho,
- sobre questões relacionadas com o aproveitamento de actos administrativos com a finalidade estatística,
- outros temas a seleccionar pelos vogais do CSE.

### 5.3. DOCUMENTOS A APRESENTAR DURANTE 2005

No decurso de 2005 e na sequência das actividades que se prevê virem a realizar-se pelas diferentes estruturas do CSE, deverão ser apresentados os seguintes documentos (sem prejuízo da aprovação de pareceres técnicos, recomendações, decisões e/ou deliberações resultantes da apreciação de assuntos que sejam analisados no âmbito das actividades correntes do plenário, Secções e Grupos de Trabalho); a apresentação destes documentos é da responsabilidade dos Presidentes dos respectivos Grupos de Trabalho.

| SECÇÃO/GT              | TIPO DE DOCUMENTO                            | CONTEÚDO   | SEQUÊNCIA  |
|------------------------|--|--|--|
| GT CNP                 | • Relatório de Acompanhamento                | • Relatório de actividades/2004  | • Conhecimento e apreciação (SPPCD)  |
| GT CAE-Rev. 2          | • Relatório de Acompanhamento                | • Relatório de actividades/2004  | • Conhecimento e apreciação (SPPCD)  |
| GTEMF                  | • Relatório de Acompanhamento                | • Relatório de actividades/2004  | • Conhecimento e apreciação (SPEM)   |
| GT Demografia          | • Relatório<br>• Relatório de Acompanhamento | • Análise das estatísticas sobre migrações<br>• Acompanhamento das propostas e recomendações apresentadas em 2002 pelo Grupo de Trabalho | • Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)<br>• Conhecimento (SPEDSFA) |
| GT Educação e Formação | • Parecer                                    | • Análise dos conceitos (educação e formação profissional)   | • Aprovação (SPPCD)  |
| GT Ambiente            | • Parecer<br>• Relatório (parcial)           | • Análise dos conceitos (ambiente e geografia)<br>• Levantamento da produção estatística; propostas de melhoria                          | • Aprovação (SPPCD)<br>• Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)      |

|                               |  |   |   |
|-------------------------------|--|---|---|
| GT Deficiência e Reabilitação | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer</li> <li>• Relatório (parcial)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reanálise dos conceitos (deficiência e reabilitação)</li> <li>• Aprofundamento do relatório inicial do GT</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPPCD)</li> <li>• Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)</li> </ul> |
| GT Cultura                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório</li> </ul>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Actividades para a área das estatísticas da cultura</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise, aprovação e implementação (SPEDSFA)</li> </ul>                              |
| GT Turismo                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de Acompanhamento</li> </ul>            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório de actividades/2004</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento e apreciação (SPEM)</li> </ul>  |
| GT Trabalho, ATDP             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório</li> </ul>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de informação estatística sobre Trabalho</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPEDSFA)</li> </ul>   |
| GT Sociedade da Informação    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório</li> </ul>                              |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprovação (SPPCD)</li> </ul>   |

## 6.

### RECURSOS

#### 6.1. RECURSOS HUMANOS

##### 6.1.1. Secretariado do CSE

O Secretariado do CSE tem a seguinte composição:

- **Secretária do CSE**, em simultâneo responsável pelas seguintes Unidades do INE que integram o Gabinete do Presidente: de Relações Internacionais e Cooperação e de Relações com o SEN.
- **Secretária-Adjunta**, orienta o Serviço especialmente criado no Instituto Nacional de Estatística, de acordo com o artigo 12º da Lei de Bases do SEN, para apoio às actividades do Conselho (nas vertentes técnica, jurídica e administrativa).
- **1 Técnico Superior de Estatística**
- **1 Jurista**
- **2 Técnicos-Adjuntos** de Estatística

#### 6.2. RECURSOS FINANCEIROS

A estimativa dos **custos de funcionamento** do CSE para 2005 é de 298.000 €.

(Valores em Euros €)

|       | 2002    | 2003    | 2004*   | Estimativa 2005* |
|-------|---------|---------|---------|------------------|
| TOTAL | 224.066 | 235.028 | 180.000 | 298.000          |

\* Valor não comparável com anos anteriores devido à nova filosofia orçamental adoptada no Instituto Nacional de Estatística.

## 7.

## PARTICIPAÇÃO DE VOGAIS E OUTROS REPRESENTANTES EM ACTIVIDADES DO CSE

Nas actividades do Conselho participam, de entre os seus vogais, assessores ou técnicos que os podem acompanhar representantes nos grupos de trabalho e ainda outros convidados, cerca de **347 pessoas** com a seguinte distribuição:

| ESTRUTURA                           | ENTIDADES  | OUTROS PARTICIPANTES | TOTAL      |
|-------------------------------------|------------|----------------------|------------|
| <b>Plenário e sessões restritas</b> |            | <b>10</b>            |            |
| <b>Secções Permanentes</b>          |            |                      |            |
| Segredo Estatístico                 |            |                      |            |
| Est. Económicas Sectoriais          |            |                      |            |
| Est. Demográficas, Sociais, FA      |            |                      |            |
| Planeam., Coordenação e Difusão     |            |                      |            |
| Macroeconómicas                     |            |                      |            |
| Cooperação                          |            |                      |            |
|                                     | <b>28</b>  | <b>31</b>            | <b>69</b>  |
| <b>Grupos de Trabalho</b>           |            |                      |            |
| Contas Nacionais e Regionais        | 7          | 13                   | 20         |
| Monetárias e Financeiras            | 13         | 11                   | 24         |
| Relações Económicas c/ o Exterior   | 8          | 7                    | 15         |
| Comércio Interno e Serviços         | 5          | 5                    | 10         |
| Agricultura e Pescas                | 17         | 14                   | 31         |
| Transportes                         | 14         |                      | 14         |
| Comunicações (*)                    | 8          |                      | 8          |
| Turismo                             | 5          | 4                    | 9          |
| Ambiente (*)                        | 7          | 5                    | 12         |
| Trabalho, Ac. Trab. Doenças Prof.   | 10         | 6                    | 16         |
| Form. Profissional e Educação       | 12         | 3                    | 15         |
| Deficiência e Reabilitação          | 8          | 3                    | 11         |
| Demografia                          | 10         | 4                    | 14         |
| Inquérito ao Emprego /Série 98      | 11         | 5                    | 16         |
| CAE-Rev.2                           | 7          | 1                    | 8          |
| CNP/94                              | 6          | 2                    | 8          |
| Sociedade da Informação             | 10         | 4                    | 14         |
| Cultura                             | 19         |                      | 19         |
| Justiça                             | 14         |                      | 14         |
|                                     |            |                      |            |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>219</b> | <b>128</b>           | <b>347</b> |

(\*) Estimado – O Grupo de Trabalho nunca reuniu.